



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasóleo), pelo periodo de um ano

Elizabete Mota <elizabete.mota@gaspe.pt>

30 de dezembro de 2015 às 17:13

Para: cmafe.ccp.alfandega@gmail.com

Exmos Senhores,

Seguem em anexo os documentos relativos à proposta de fornecimento de gasolina e gasóleo.

Com os melhores cumprimentos,

Elizabete Mota

Gaspe-Combustiveis, Lda

De: Município Alfandega da Fe ConcursosAD [<mailto:cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>]

Enviada: 23 de dezembro de 2015 12:24

Para: gaspe.geral@gaspe.pt; joaosotua@gmail.com; mcordeiro@tuacar.pt; carmenmanuela65@gmail.com

Assunto: Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasóleo), pelo periodo de um ano

[Citação ocultada]



Alfandega_Aj2015.zip

8025K



GASPE
Combustíveis, Lda



ATRIBUTOS da PROPOSTA

1. PREÇO GLOBAL da proposta: 70.000,00 € (Setenta mil euros), que não inclui o IVA.
2. PREÇO TOTAL de REFERÊNCIA por PRODUTO:
Gasóleo rodoviário: 60.000,00 € (Sessenta mil euros), que não inclui o IVA.
Gasolina 95/98: 10.000,00 € (Dez mil euros), que não inclui o IVA.
3. PREÇOS de REFERÊNCIA POR LITRO:

a) GASÓLEO RODOVIÁRIO SIMPLES

	Condições da proposta		Valor *	Valor por extenso
A	Desconto unitário fixo sobre preço médio por litro de venda ao público diariamente verificado na página www.precoscombustiveis.dgeg.pt	A	0,055	zero, zero cinquenta e cinco euros.
B	Preço de referência para o gasóleo verificado na página www.precoscombustiveis.dgeg.pt à data de apresentação da proposta	B	0,839	Zero, oitocentos e trinta e nove euros.
C	Preço final, deduzido o desconto, por litro	C= (B-A)	0,784	Zero, setecentos e oitenta e quatro euros.

* A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor, hoje 23%.

b) GASOLINA SIMPLES 95

	Condições da proposta		Valor *	Valor por extenso
A	Desconto unitário fixo sobre preço médio por litro de venda ao público diariamente verificado na página www.precoscombustiveis.dgeg.pt	A	0,055	zero, zero cinquenta e cinco euros.
B	Preço de referência para a gasolina 95 verificado na página www.precoscombustiveis.dgeg.pt à data de apresentação da proposta	B	1,062	Um, zero sessenta e dois euros.
C	Preço final, deduzido o desconto, por litro	C= (B-A)	1,007	Um, zero zero sete euros.

* A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor, hoje 23%.



GASPE
Combustíveis, Lda



c) GASOLINA 98

	Condições da proposta		Valor *	Valor por extenso
A	Desconto unitário fixo sobre preço médio por litro de venda ao público diariamente verificado na página www.precoscombustiveis.dgeg.pt	A	0,045	zero, zero quarenta e cinco euros.
B	Preço de referência para a gasolina 98 verificado na página www.precoscombustiveis.dgeg.pt à data de apresentação da proposta	B	1,127	Um, cento e vinte e sete euros.
C	Preço final, deduzido o desconto, por litro	C= (B-A)	1,082	Um, zero oitenta e dois euros.

* A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor, hoje 23%.

O preço proposto está sujeito a alteração por virtude do regime de preços liberalizados, conforme a legislação em vigor.

V. N. Gaia, 30 de Dezembro de 2015

O Gerente,

GASPE - Combustíveis, Lda



Certidão Permanente

Código de acesso: 1023-0685-6406

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 500033684
Firma: GASPE - COMBUSTIVEIS LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: Rua das Lages, nº 519
 Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Mafamude e Vilar do Paraíso
 4400 005 Vila Nova de Gaia
Objecto: distribuição, revenda de gás, combustíveis e lubrificantes e instalação de redes e montagem de aparelhos de gás.
Capital: 6.560.326,82 Euros
CAE Principal: 47300-R3
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: com a assinatura de um gerente.
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): "Menção não aplicável à presente entidade"
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: Luís Manuel Barracho Veiga, em representação da sociedade Gaspinvest - Gestão e Investimento, SA
 NIF/NIPC: 108615162
 Cargo: Gerente

Nome: Maria de Lurdes da Silva Vale, em representação da sociedade Luis Veiga - Investimentos e Assessoria Empresarial, Limitada
 NIF/NIPC: 108615170
 Cargo: Gerente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap. 14/19870717 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: GASPE - COMBUSTIVEIS LDA
 NIPC: 500033684
 NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
 SEDE: R DAS LAGES 519
 Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Vilar do Paraíso
 4405 VILA NOVA DE GAIA
 OBJECTO: Distribuição revenda de gás, combustíveis e lubrificantes (Agente Galp- Ep.).
 CAPITAL : 2.493.989,49 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 2.484.013,53 Euros

TITULAR: Gaspinvest - Gestão e Investimento, SA

QUOTA : 9.975,96 Euros

TITULAR: Luis Veiga - Investimentos e Assessoria Empresarial, LD
 Sede: Rua Infanta D. Maria, nº 17, 9º
 4000 - 000 Porto

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Assinatura de um gerente.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Luís Manuel Barracho Veiga, em representação da sociedade Gaspinvest - Gestão e Investimento, SA
 Cargo: Gerente
 Residência/Sede: Avenida Dr. Antunes Guimarães, nº 79, 2º
 4000 - 000 Porto

Maria de Lurdes da Silva Vale, em representação da sociedade Luis Veiga - Investimentos e Assessoria Empresarial, Limitada
 Cargo: Gerente
 Residência/Sede: Avenida Dr. Antunes Guimarães, nº 79, 2º
 4000 - 000 Porto

Data da deliberação: 2002/10/22

Extracto actualizado da ficha das inscrições nºs 0, 3, 13 e 14 (publicada no DR em

2003/01/07).

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
 O(A) Conservador(a) destacado(a), *Maria Susana Leite dos Santos*

Av.1 OF. 20140130 - ACTUALIZAÇÃO DE FREGUESIA

Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Mafamude e Vilar do Paraíso

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
 O(A) Escriturário(a), *Cláudia Coelho Vieira*

An. 1 - 20140130 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
 O(A) Escriturário(a), *Cláudia Coelho Vieira*

Insc.2 Ap. 65/19960429, Ap. 45/19970430, Ap. 27/19990503, PC 20000630, PC 20010713, PC 20020621, PC 20030620, PC 20040629 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Anos de exercício: 1995, 1996, 1998 a 2003. Transcrição da ficha das inscrições nºs 10, 11, 12 e de 5 registos/mero depósito. PUBLICAÇÃO no DR: 2002/10/16, 2003/10/28, 2004/11/19.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
 O(A) Conservador(a) destacado(a), *Maria Susana Leite dos Santos*

Insc.3 PC 207/20050629 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2004

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
 O(A) Conservador(a), *Emanuel de Oliveira Ramos*

Insc.4 AP. 16/20060518 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Publicado no site:<http://www.mj.gov.pt/publicacoes> em 20060526

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
 O(A) Ajudante, em substituição, *Elsa Teixeira Soares*

Insc.5 AP. 7/20061205 - AUMENTO DO CAPITAL

Montante do aumento : 3706010.51 Euros
 Modalidade e forma de subscrição: quanto a 3.021.407,63 € por incorporação de reservas livres; em dinheiro quanto a 614.970,69 € subscrito pela sócia Gaspinveste-Gestão e Investimento, Sa e quanto a 69.632,19 € pela sócia Luis Veiga - Investimentos e assessoria Empresarial, Lda.
 Capital após o aumento : 6200000.00 Euros
 Artigo(s) alterado(s): 4º

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 6.108.306,22 Euros

TITULAR: Gaspinveste-Gestão e Investimento, SA

QUOTA : 91.693,78 Euros

TITULAR: Luis Veiga - Investimentos e Assessoria Empresarial, Lda

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
 O(A) Conservador(a), *Emanuel de Oliveira Ramos*

An. 1 - 20061221 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
 O(A) Conservador(a), *Emanuel de Oliveira Ramos*

Insc.6 AP. 16/20080102 12:27:36 UTC - Recusado - CISÃO/FUSÃO(ONLINE)

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
 O(A) Conservador(a), *Rui Miguel Madureira Almeida*

Insc.7 AP. 67/20080729 14:59:21 UTC - FUSÃO**ALTERAÇÕES EFECTUADAS AOS ESTATUTOS:**

CAPITAL : 6.560.326,82 Euros
 Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 6.464.489,78 Euros

TITULAR: GASPINVEST - GESTÃO E INVESTIMENTOS S.A.
 NIPC: 503042315
 Sede: Rua das Lages, 519, Canelas
 4410 - 272 Vila Nova de Gaia

QUOTA : 94.487,04 Euros

TITULAR: LUÍS VEIGA-INVESTIMENTOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LDA
 NIPC: 501172343
 Sede: Rua das Lages, 519, Canelas
 4410 - 272 Vila Nova de Gaia

QUOTA : 540,00 Euros

TITULAR: MARIA DE LURDES DA SILVA VALE
 NIF: 108615170
 Estado civil : Casado(a)
 Nome do cônjuge: Luis Manuel Barracho Veiga
 NIF: 108615162
 Regime de bens : Comunhão de adquiridos
 Residência: Rua Gaspar Correia, n.º 187
 4150 - 346 Porto

QUOTA : 540,00 Euros

TITULAR: LUÍS MANUEL BARRACHO VEIGA
 NIF: 108615162
 Estado civil : Casado(a)
 Nome do cônjuge: Maria de Lurdes da Silva Vale
 NIF: 108615170
 Regime de bens : Comunhão de adquiridos
 Residência: Rua Gaspar Correia, n.º 187
 4150 - 346 Porto

QUOTA : 135,00 Euros

TITULAR: MARTA LUÍSA DA SILVA VALE BARRACHO VEIGA
 NIF: 225717085
 Estado civil : Solteiro(a) maior
 Residência: Rua Gaspar Correia, n.º 187
 4150 - 346 Porto

QUOTA : 135,00 Euros

TITULAR: PEDRO LUÍS DA SILVA VALE BARRACHO VEIGA
 NIF: 236114034
 Estado civil : Solteiro(a) maior
 Residência: Rua Gaspar Correia, n.º 187
 4150 - 346 Porto

Artigo(s) alterado(s): 4.º

Data da deliberação: 29 de Julho de 2008

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Porto
 Concelho: Vila Nova de Gaia
 Conservatória: CRCOM.VNGAIA

MODALIDADE: Transferência global de património das sociedades incorporadas para a sociedade incorporante - SOCIEDADES PARTICIPANTES: GASPE - COMBUSTIVEIS LDA - NIPC: 500033684 - Sede: Rua das Lages, n.º 519, 4410-272 CANELAS VILA NOVA DE GAIA (sociedade incorporante) - VERTIL - VERNIZES E TINTAS S.A. - NIPC: 501457488 - Sede: Rua das Lages, n.º 519, 4410-272 CANELAS VILA NOVA DE GAIA (sociedade incorporada) - GASPE - DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LDA - NIPC: 501872973 - Sede: Rua das Lages, n.º 519, 4410-272 CANELAS VILA NOVA DE GAIA (sociedade incorporada). REGISTO DO PROJECTO DE FUSÃO: Dep. 1841/18-06-2008

O capital foi aumentado com o valor líquido do património transferido das sociedades incorporadas no montante de 360.326,82 Euros

Conservatória do Registo Comercial do Porto
 O(A) Conservador(a) Auxiliar, Pedro Jorge Vidal Pires Genésio

An. 1 - 20080730 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial do Porto
 O(A) Conservador(a) Auxiliar, Pedro Jorge Vidal Pires Genésio

Insc.8 AP. 7/20090629 0:42:24 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE (ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 2º.

OBJECTO: distribuição, revenda de gás, combustíveis e lubrificantes e instalação de redes e montagem de aparelhos de gás.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Porto
 Concelho: Vila Nova de Gaia
 Conservatória: CRCOM.VNGAIA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Ajudante, Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho

An. 1 - 20090629 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Ajudante, Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho

Menções de Depósito - Anotações

Menção Dep 3327/2007-07-30 13:46:14 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Por incorporação.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

SOCIEDADE INCORPORANTE:

GASPE, COMBUSTIVEIS, LDA
 Sede: Rua das Lages, nº 519 - Zona Industrial de S. Caetano
 Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Canelas
 4414 - 7 Canelas VNG

SOCIEDADES INCORPORADAS:

VERTIL, VERNIZES E TINTAS, S.A. - NIPC 501457488
 Sede: Rua das Lages, nº 519
 Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Canelas
 4414 - 7 Canelas VNG

GASPE - DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, LDA - NIPC 501872973
 Sede: Rua das Lages, nº 519
 Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Canelas
 4414 - 7 Canelas VNG

Requerente e Responsável pelo Registo: *MANUELA LEONARDO*
 3 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 3ª Secção
 O(A) Escriturário(a), João Manuel Marinho Castanheira 3ª Secção

An. 1 - 20070802 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

3 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 3ª Secção
 O(A) Escriturário(a), João Manuel Marinho Castanheira 3ª Secção

Menção DEP 7599/2007-09-17 17:52:15 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070917 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep. 1841/18-06-2008 - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global de património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

Firma: *GASPE - COMBUSTIVEIS LDA (Incorporante)*
 NIPC: 500033684
 Sede: Rua dos Lages, Número 519
 Código Postal: 4414-007 CANELAS VNG

Firma: *Vertil, Vernizes e Tintas, S.A. (Incorporada)*
 NIPC: 501457488
 Sede: Rua dos Lages, Número 519
 Código Postal: 4410-272 CANELAS VNG

Firma: *Gaspe-Distribuição de Gás, Lda. (Incorporada)*
 NIPC: 501872973
 Sede: Rua dos Lages, Número 519
 Código Postal: 4414-007 CANELAS VNG

An. 1 - 20080618 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Requerido por: *Manuela Leonardo*
 Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial
 18-06-2008 15:53:45 UTC

Menção DEP 1845/2008-06-18 18:00:10 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080618 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 8374/2008-07-18 18:01:45 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6132/2009-07-29 18:53:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 9020/2009-09-07 18:10:11 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090907 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5273/2010-07-16 18:46:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6913/2011-09-29 02:43:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 A 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110929 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5279/2012-07-17 21:46:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6412/2013-07-18 19:52:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2559/2014-07-01 21:44:37 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5611/2015-07-16 16:59:37 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 19-06-2008 e válida até 21-09-2016

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[Voltar](#) [Sair](#)

da. Por favor, apague-
de correio eletrónico. A
em.anha virus informáticos



DECLARAÇÃO

A Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, declara sob sua responsabilidade que cumpre a EN 590:

PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO
Gasóleo Simples	Decreto-Lei nº 214-E/2015 de 30 de Setembro que altera o nº 142/2010, de 31 de Dezembro de 2010, e que por sua vez altera o Decreto Lei n. 89/2008 de 30 de maio. Dá resposta ao previsto no artigo 2º, alínea c) da Lei nº6/2015 de 16 de Janeiro

Pela Petrogal, S.A.

Fernando Cavaco

Responsável de Soluções Técnicas & Qualidade da DOII – Comercial

Lisboa, 13 de Outubro de 2015



DECLARAÇÃO

1. Luís Manuel Barracho Veiga, titular do B. I. nº 843151 de 28/02/2005, residente na Rua Gaspar Correia, nº 191, 4150-346 Porto, na qualidade de representante legal da sociedade GASPE – Combustíveis, Lda., contribuinte nº 500 033 684 e sede na Rua das Lages, nº 519, 4414-007 Canelas – V.N. Gaia, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“Aquisição de combustíveis (gasóleo e gasolina) em Posto de Abastecimento Público”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
 - a) **Proposta;**
 - b) **Declaração aceitação conteúdo Caderno de Encargos;**
 - c) **Atributos da Proposta;**
 - d) **Termos/Condições;**
 - e) **Ficha técnica dos produtos;**
 - f) **Ficha de segurança dos produtos;**
 - g) **Certidão Permanente;**
 - h) **Preço médio DGE, à data de apresentação da proposta;**
 - i) **Declaração PETROGAL (gasóleo simples).**

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que:
 - a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
 - b) Os titulares dos seus órgãos sociais de direcção e gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
 - c) Os titulares dos seus órgãos sociais de direcção e gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
 - d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
 - e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
 - f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
 - g) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 627.º, do Código do Trabalho;
 - h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;



GASPE
Combustíveis, Lda



- i) Os titulares dos seus órgãos sociais de direcção e gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:
 - j) i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum 98/773/JAI do Conselho;
ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum nº 98/742/JAI do Conselho;
iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho de 1991, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.
 - k) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
 6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.
 7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

V. N. Gaia, 30 de Dezembro de 2015

O Gerente, 

GASPE - Combustíveis, Lda 

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASÓLEO SIMPLES	FEC-037.PT Revisão 01 Pág. 1 de 2
--	---	--

DESCRIÇÃO:

Combustível para motores Diesel.

Satisfaz os requisitos do anexo V do Decreto-Lei nº 214-E/2015, de 30 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 142/2010, de 31 de Dezembro e que por sua vez altera o Decreto-Lei nº 89/2008 de 30 de Maio.

Dá resposta ao previsto no artigo 2º, alínea c) da Lei nº 6/2015 de 16 de Janeiro, não tendo o mesmo sido submetido a processos de aditivação suplementar para além do mínimo necessário ao cumprimento da respetiva especificação.

COMPOSIÇÃO:

Combinação complexa de hidrocarbonetos produzidos pela destilação do petróleo bruto. É constituído predominantemente por hidrocarbonetos com cadeias de átomos de carbono de C₉ até C₂₀.

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ¹
Massa Volúmica @ 15°C	Mín. 820,0 Máx. 845,0	Kg/m ³	EN ISO 3675; EN ISO 12185
Viscosidade @ 40°C	Mín. 2,00 Máx. 4,50	mm ² /s	EN ISO 3104
Índice de Cetano	Mín. 51,0	-	EN ISO 5165; EN 15195
Índice de Cetano Calculado	Mín. 46,0	-	EN ISO 4264
Destilação:			EN ISO 3405; EN ISO 3924
Recuperado @ 250 °C	Máx. 65	% (v/v)	
Recuperado @ 350 °C	Mín. 85	% (v/v)	
95 % de Recuperado	Máx. 360,0	°C	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	Máx. 8,0	% (m/m)	EN 12916
Enxofre	Máx. 10,0	mg/kg	EN ISO 20846; EN ISO 20884; EN ISO 13032
Temperatura Limite de Filtrabilidade			EN 116; EN 16329
de 1 de Abril a 14 de Outubro	Máx. 0	°C	
de 1 Março a 31 Março e de 15 de Outubro a 30 Novembro	Máx. -5	°C	
de 1 de Dezembro a 28/29 de Fevereiro	Máx. -10	°C	
Ponto de Inflamação	Mín. 55	°C	EN ISO 2719

(continua na página seguinte)

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASÓLEO SIMPLES	FEC-037.PT Revisão 01 Pág. 2 de 2
--	---	--

(continuação)

<i>DESIGNAÇÃO</i>	<i>LIMITES</i>	<i>UNIDADES</i>	<i>MÉTODOS ANÁLISE ¹</i>
Resíduo Carbonoso (nos 10% de resíduo de destilação)	Máx. 0,30	% (m/m)	EN ISO 10370
Cinzas	Máx. 0,01	% (m/m)	EN ISO 6245
Água	Máx. 200	mg/kg	EN ISO 12937
Contaminação Total	Máx. 24	mg/kg	EN 12662
Corrosão da Lâmina de Cobre (3h @ 50°C)	Máx. 1	-	EN ISO 2160
Estabilidade à Oxidação	Máx. 25	g/m³	EN ISO 12205
Estabilidade à Oxidação	Mín. 20	h	EN 15751
Lubrificidade – Diâmetro corrigido da marca de desgaste @ 60°C	Máx. 460	µm	ISO 12156-1
FAME	Máx. 7,0	% (v/v)	EN 14078

OBSERVAÇÕES:

¹ Ensaios são efetuados nos Laboratórios da Petrogal, acreditados pelo Instituto Português da Qualidade, segundo a norma NP EN IEC 17025.

Nota: As características e notas acima referidas estão alinhadas com a legislação nacional, as quais, apesar dos cuidados tidos na sua transposição, não a substituem nem dispensam a leitura da mesma.

Emitido por :
QUALIDADE – COMERCIAL

Contacto:
CORE – Centro Operacional de Relacionamento
 TELEFONE: 809 500 809
 FAX: 21 005 88 88
 e-mail: core.galpempresas@galpenergia.com
 www.galpenergia.com

Mod. DOAQS-003

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA SUPER PLUS – Hi Energy 98	FEC-029.PT Revisão 03 Pág. 1 de 3
--	--	--

DESCRIÇÃO:

Combustível para motores de ignição comandada.

Satisfaz os requisitos do anexo III para a gasolina Euro Super do Decreto-Lei nº 214-E/2015, de 30 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 142/2010, de 31 de Dezembro e que por sua vez altera o Decreto-Lei nº 89/2008 de 30 de Maio.

COMPOSIÇÃO:

Combinação complexa de hidrocarbonetos produzidos pela destilação do petróleo bruto.

É constituído predominantemente por hidrocarbonetos com cadeias de átomos de carbono de C₄ até C₁₁.

Contém aditivos, incluindo aditivo melhorador de performance, com propriedades detergentes, inibidoras de corrosão e desemulsificantes.

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ^{a)}
Aspecto	Claro e Limpido	-	Inspeção Visual
Cor	Azul	-	Inspeção Visual
Massa Volúmica @ 15°C	Mín. 720 Máx. 775	kg/m ³	EN ISO 3675; EN ISO 12185
Índice de Octano	<i>RON</i> Mín. 98 <i>MON</i> Mín. 87	- -	EN ISO 5164 EN ISO 5163
Pressão de Vapor (Método Reid)			EN 13016-1 (DVPE)
<i>De 1 de Maio a 30 de Setembro</i>	Mín. 45,0 Máx. 60,0 ^{b)}	kPa	
<i>Em Abril e Outubro</i>	Mín. 45,0 ^{c)} Máx. 90,0 ^{c)}	kPa	
<i>De 1 de Novembro a 31 de Março</i>	Mín. 60,0 Máx. 90,0	kPa	
Destilação:			EN ISO 3405
Evaporado @ 70 °C			
<i>De 1 de Maio a 30 de Setembro</i>	Mín. 22,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
<i>Em Abril e Outubro</i>	Mín. 20,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
<i>De 1 de Novembro a 31 de Março I</i>	Mín. 22,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
Evaporado @ 100 °C	Mín. 46,0 Máx. 71,0	% (v/v) % (v/v)	
Evaporado @ 150 °C	Mín. 75,0	% (v/v)	
Ponto Final	Máx. 210	°C	
Resíduo	Máx. 2	% (v/v)	

(continua na página seguinte)

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA SUPER PLUS – Hi Energy 98	FEC-029.PT Revisão 03 Pág. 2 de 3
--	--	--

(continuação)

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ¹
Análise de Hidrocarbonetos			EN ISO 22854; EN 15553;
<i>Olefinas</i>	Máx. 18,0	% (v/v)	
<i>Aromáticos</i>	Máx. 35,0	% (v/v)	
<i>Benzeno</i>	Máx. 1,0	% (v/v)	EN 12177; EN 238;
			EN ISO 22854
Teor de Oxigénio	Máx. 3,7	% (m/m)	EN 1601; EN 13132; EN 14517; EN ISO 22854
Compostos Oxigenados			EN 1601; EN 13132; EN ISO 22854
<i>Metanol</i>	Máx. 3,0	% (v/v)	
<i>Etanol</i>	Máx. 10,0	% (v/v)	
<i>Álcool Isopropílico</i>	Máx. 12,0	% (v/v)	
<i>Álcool Terbutílico</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
<i>Álcool Isobutílico</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
<i>Éteres com cinco ou mais átomos de carbono por molécula</i>	Máx. 22,0	% (v/v)	
Outros compostos Oxigenados ^{d)}	Máx. 15,0	% (v/v)	
Teor de Enxofre	Máx. 10,0	mg/kg	EN ISO 13032; EN ISO 20846; EN ISO 20884
Teor de Chumbo	Máx. 0,005	g/l	EN 237
Estabilidade à oxidação	Mín. 360	minutos	EN ISO 7536
Gomas existentes (lavadas c/ solvente)	Máx. 5	mg/100ml	EN ISO 6246
Corrosão da Lâmina de Cobre (3h @ 50°C)	Máx. 1	-	EN ISO 2160

OBSERVAÇÕES:

a) Os ensaios são efetuados nos Laboratórios da Petrogal, acreditados pelo Instituto Português da Qualidade, segundo a norma NP EN IEC 17025.

b) Caso seja autorizada uma derrogação ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º, relativa à gasolina com etanol, a tensão máxima de vapor é de 60 kPa, à qual se acrescenta a derrogação à tensão de vapor especificada no anexo VIII do DL nº 142/2010, caso o etanol utilizado seja um biocombustível.

c) Com a condição de a soma de 10 vezes a pressão de vapor (expressa em kPa) e 7 vezes o evaporado a 70°C (expresso em % [v/v]) não exceder 1150.

Mod. DOAQS-003

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA SUPER PLUS – Hi Energy 98	FEC-029.PT Revisão 03 Pág. 3 de 3
--	--	--

d) Outros mono -álcoois e éteres com um ponto final de destilação não superior ao estabelecido no presente anexo.

Emitido por :

QUALIDADE – COMERCIAL

Contacto:

CORe – Centro Operacional de Relacionamento

TELEFONE: 809 500 809

FAX: 21 005 88 88

e-mail: core.galpempresas@galpenergia.com

www.galpenergia.com

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA SUPER PLUS – Hi Energy 98	FEC-029.PT Revisão 03 Pág. 1 de 3
--	--	--

DESCRIÇÃO:

Combustível para motores de ignição comandada.

Satisfaz os requisitos do anexo III para a gasolina Euro Super do Decreto-Lei nº 214-E/2015, de 30 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 142/2010, de 31 de Dezembro e que por sua vez altera o Decreto-Lei nº 89/2008 de 30 de Maio.

COMPOSIÇÃO:

Combinação complexa de hidrocarbonetos produzidos pela destilação do petróleo bruto.

É constituído predominantemente por hidrocarbonetos com cadeias de átomos de carbono de C₄ até C₁₁.

Contém aditivos, incluindo aditivo melhorador de performance, com propriedades detergentes, inibidoras de corrosão e desemulsificantes.

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ^{a)}
Aspecto	Claro e Limpido	-	Inspeção Visual
Cor	Azul	-	Inspeção Visual
Massa Volúmica @ 15°C	Mín. 720 Máx. 775	kg/m ³	EN ISO 3675; EN ISO 12185
Índice de Octano	<i>RON</i> Mín. 98 <i>MON</i> Mín. 87	- -	EN ISO 5164 EN ISO 5163
Pressão de Vapor (Método Reid)			EN 13016-1 (DVPE)
<i>De 1 de Maio a 30 de Setembro</i>	Mín. 45,0 Máx. 60,0 ^{b)}	kPa	
<i>Em Abril e Outubro</i>	Mín. 45,0 ^{c)} Máx. 90,0 ^{c)}	kPa	
<i>De 1 de Novembro a 31 de Março</i>	Mín. 60,0 Máx. 90,0	kPa	
Destilação:			EN ISO 3405
Evaporado @ 70 °C			
<i>De 1 de Maio a 30 de Setembro</i>	Mín. 22,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
<i>Em Abril e Outubro</i>	Mín. 20,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
<i>De 1 de Novembro a 31 de Março I</i>	Mín. 22,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
Evaporado @ 100 °C	Mín. 46,0 Máx. 71,0	% (v/v) % (v/v)	
Evaporado @ 150 °C	Mín. 75,0	% (v/v)	
Ponto Final	Máx. 210	°C	
Resíduo	Máx. 2	% (v/v)	

(continua na página seguinte)

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA SUPER PLUS – Hi Energy 98	FEC-029.PT Revisão 03 Pág. 2 de 3
--	--	--

(continuação)

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ¹
Análise de Hidrocarbonetos			EN ISO 22854; EN 15553;
<i>Olefinas</i>	Máx. 18,0	% (v/v)	
<i>Aromáticos</i>	Máx. 35,0	% (v/v)	
<i>Benzeno</i>	Máx. 1,0	% (v/v)	EN 12177; EN 238;
			EN ISO 22854
Teor de Oxigénio	Máx. 3,7	% (m/m)	EN 1601; EN 13132; EN 14517; EN ISO 22854
Compostos Oxigenados			EN 1601; EN 13132; EN ISO 22854
<i>Metanol</i>	Máx. 3,0	% (v/v)	
<i>Etanol</i>	Máx. 10,0	% (v/v)	
<i>Álcool Isopropílico</i>	Máx. 12,0	% (v/v)	
<i>Álcool Terbutílico</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
<i>Álcool Isobutílico</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
<i>Éteres com cinco ou mais átomos de carbono por molécula</i>	Máx. 22,0	% (v/v)	
Outros compostos Oxigenados ^{d)}	Máx. 15,0	% (v/v)	
Teor de Enxofre	Máx. 10,0	mg/kg	EN ISO 13032; EN ISO 20846; EN ISO 20884
Teor de Chumbo	Máx. 0,005	g/l	EN 237
Estabilidade à oxidação	Mín. 360	minutos	EN ISO 7536
Gomas existentes (lavadas c/ solvente)	Máx. 5	mg/100ml	EN ISO 6246
Corrosão da Lâmina de Cobre (3h @ 50°C)	Máx. 1	-	EN ISO 2160


OBSERVAÇÕES:

a) Os ensaios são efetuados nos Laboratórios da Petrogal, acreditados pelo Instituto Português da Qualidade, segundo a norma NP EN IEC 17025.

b) Caso seja autorizada uma derrogação ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º, relativa à gasolina com etanol, a tensão máxima de vapor é de 60 kPa, à qual se acrescenta a derrogação à tensão de vapor especificada no anexo VIII do DL nº 142/2010, caso o etanol utilizado seja um biocombustível.

c) Com a condição de a soma de 10 vezes a pressão de vapor (expressa em kPa) e 7 vezes o evaporado a 70°C (expresso em % [v/v]) não exceder 1150.

Mod. DOAQS-003

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA SUPER PLUS – Hi Energy 98	FEC-029.PT Revisão 03 Pág. 3 de 3
--	--	--

d) Outros mono -álcoois e éteres com um ponto final de destilação não superior ao estabelecido no presente anexo.

Emitido por :

QUALIDADE – COMERCIAL

Contacto:

CORe – Centro Operacional de Relacionamento

TELEFONE: 809 500 809

FAX: 21 005 88 88

e-mail: core.galpempresas@galpenergia.com

www.galpenergia.com

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA	FEC-015.PT Revisão 07 Pág. 1 de 2
--	--	--

DESCRIÇÃO:

Combustível para motores de ignição comandada.

Satisfaz os requisitos do Decreto-Lei nº 89/2008, de 30 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 142/2010, de 31 de Dezembro.

COMPOSIÇÃO:

Combinação complexa de hidrocarbonetos produzidos pela destilação do petróleo bruto.

É constituído predominantemente por hidrocarbonetos com cadeias de átomos de carbono de C₄ até C₁₁.

Contém aditivos.

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ¹	
Aspecto	Claro e Límpido	-	Inspeção Visual	
Cor	Violeta	-	Inspeção Visual	
Massa Volúmica @ 15°C	Mín. 720 Máx. 775	kg/m ³	EN ISO 3675; EN ISO 12185	
Índice de Octano	RON	Mín. 95	EN ISO 5164	
	MON	Mín. 85	EN ISO 5163	
Pressão de Vapor (Método Reid) <i>De 1 de Maio a 30 de Setembro</i>	Mín. 45,0 Máx. 60,0	kPa	EN 13016-1 (DVPE)	
	<i>Em Abril e Outubro</i>	Mín. 45,0 ² Máx. 90,0 ²		kPa
	<i>De 1 de Novembro a 31 de Março</i>	Mín. 60,0 Máx. 90,0		kPa
Destilação:			EN ISO 3405	
Evaporado @ 70 °C <i>De 1 de Maio a 30 de Setembro</i>	Mín. 20,0 Máx. 48,0	% (v/v) % (v/v)		
	<i>Em Abril e Outubro</i>	Mín. 20,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
<i>De 1 de Novembro a 31 de Março I</i>	Mín. 22,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)		
	Evaporado @ 100 °C	Mín. 46,0 Máx. 71,0	% (v/v) % (v/v)	
Evaporado @ 150 °C	Mín. 75,0	% (v/v)		
Ponto Final	Máx. 210	°C		
Resíduo	Máx. 2	% (v/v)		

(continua na página seguinte)

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA	FEC-015.PT Revisão 07 Pág. 2 de 2
--	--	--

(continuação)

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ¹
Análise de Hidrocarbonetos			EN ISO 22854; EN 15553; EN 14517
<i>Olefinas</i>	Máx. 18,0	% (v/v)	
<i>Aromáticos</i>	Máx. 35,0	% (v/v)	
<i>Benzeno</i>	Máx. 1,0	% (v/v)	EN 12177; EN 238; EN 14517; EN ISO 22854
Teor de Oxigénio	Máx. 2,7	% (m/m)	EN 1601; EN 13132; EN 14517; EN ISO 22854
Compostos Oxigenados			EN 1601; EN 13132; EN 14517; EN ISO 22854
<i>Metanol</i>	Máx. 3,0	% (v/v)	
<i>Etanol</i>	Máx. 5,0	% (v/v)	
<i>Álcool Isopropílico</i>	Máx. 12,0	% (v/v)	
<i>Álcool Terbutílico</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
<i>Álcool Isobutílico</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
<i>Éteres com cinco ou mais átomos de carbono por molécula</i>	Máx. 22,0	% (v/v)	
Outros compostos Oxigenados	Máx. 15,0	% (v/v)	
Teor de Enxofre	Máx. 10,0	mg/kg	EN ISO 20846; EN ISO 20884
Teor de Chumbo	Máx. 0,005	g/l	EN 237
Estabilidade à oxidação	Mín. 360	minutos	EN ISO 7536
Gomas existentes (lavadas c/ solvente)	Máx. 5	mg/100ml	EN ISO 6246
Corrosão da Lâmina de Cobre (3h @ 50°C)	Máx. 1	-	EN ISO 2160

OBSERVAÇÕES:

¹ Todos os métodos de ensaio são efectuados nos Laboratórios da Petrogal, acreditados pelo Instituto Português da Qualidade, segundo a norma NP EN IEC 17025.

² Com a condição de a soma de 10 vezes a pressão de vapor (expressa em kPa) e 7 vezes o evaporado a 70°C (expresso em % [v/v]) não exceder 1150.

Emitido por :
QUALIDADE – DISTRIBUIÇÃO OIL

Contacto:
CORE – Centro Operacional de Relacionamento
TELEFONE: 809 500 809
FAX: 21 005 88 88
e-mail: core.galpempresas@galpennergia.com

www.galpennergia.com

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA	FEC-015.PT Revisão 07 Pág. 1 de 2
--	--	--

DESCRIÇÃO:

Combustível para motores de ignição comandada.

Satisfaz os requisitos do Decreto-Lei nº 89/2008, de 30 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 142/2010, de 31 de Dezembro.

COMPOSIÇÃO:

Combinação complexa de hidrocarbonetos produzidos pela destilação do petróleo bruto.

É constituído predominantemente por hidrocarbonetos com cadeias de átomos de carbono de C₄ até C₁₁.

Contém aditivos.

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ¹	
Aspecto	Claro e Límpido	-	Inspeção Visual	
Cor	Violeta	-	Inspeção Visual	
Massa Volúmica @ 15°C	Mín. 720 Máx. 775	kg/m ³	EN ISO 3675; EN ISO 12185	
Índice de Octano	RON	Mín. 95	EN ISO 5164	
	MON	Mín. 85	EN ISO 5163	
Pressão de Vapor (Método Reid) <i>De 1 de Maio a 30 de Setembro</i>	Mín. 45,0 Máx. 60,0	kPa	EN 13016-1 (DVPE)	
	<i>Em Abril e Outubro</i>	Mín. 45,0 ² Máx. 90,0 ²		kPa
	<i>De 1 de Novembro a 31 de Março</i>	Mín. 60,0 Máx. 90,0		kPa
Destilação:			EN ISO 3405	
Evaporado @ 70 °C <i>De 1 de Maio a 30 de Setembro</i>	Mín. 20,0 Máx. 48,0	% (v/v) % (v/v)		
	<i>Em Abril e Outubro</i>	Mín. 20,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
<i>De 1 de Novembro a 31 de Março I</i>	Mín. 22,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)		
	Evaporado @ 100 °C	Mín. 46,0 Máx. 71,0	% (v/v) % (v/v)	
Evaporado @ 150 °C	Mín. 75,0	% (v/v)		
Ponto Final	Máx. 210	°C		
Resíduo	Máx. 2	% (v/v)		

(continua na página seguinte)

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA	FEC-015.PT Revisão 07 Pág. 2 de 2
--	--	--

(continuação)

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ¹
Análise de Hidrocarbonetos			EN ISO 22854; EN 15553; EN 14517
<i>Olefinas</i>	Máx. 18,0	% (v/v)	
<i>Aromáticos</i>	Máx. 35,0	% (v/v)	
<i>Benzeno</i>	Máx. 1,0	% (v/v)	EN 12177; EN 238; EN 14517; EN ISO 22854
Teor de Oxigénio	Máx. 2,7	% (m/m)	EN 1601; EN 13132; EN 14517; EN ISO 22854
Compostos Oxigenados			EN 1601; EN 13132; EN 14517; EN ISO 22854
<i>Metanol</i>	Máx. 3,0	% (v/v)	
<i>Etanol</i>	Máx. 5,0	% (v/v)	
<i>Álcool Isopropílico</i>	Máx. 12,0	% (v/v)	
<i>Álcool Terbutílico</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
<i>Álcool Isobutílico</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
<i>Éteres com cinco ou mais átomos de carbono por molécula</i>	Máx. 22,0	% (v/v)	
Outros compostos Oxigenados	Máx. 15,0	% (v/v)	
Teor de Enxofre	Máx. 10,0	mg/kg	EN ISO 20846; EN ISO 20884
Teor de Chumbo	Máx. 0,005	g/l	EN 237
Estabilidade à oxidação	Mín. 360	minutos	EN ISO 7536
Gomas existentes (lavadas c/ solvente)	Máx. 5	mg/100ml	EN ISO 6246
Corrosão da Lâmina de Cobre (3h @ 50°C)	Máx. 1	-	EN ISO 2160

OBSERVAÇÕES:

¹ Todos os métodos de ensaio são efectuados nos Laboratórios da Petrogal, acreditados pelo Instituto Português da Qualidade, segundo a norma NP EN IEC 17025.

² Com a condição de a soma de 10 vezes a pressão de vapor (expressa em kPa) e 7 vezes o evaporado a 70°C (expresso em % [v/v]) não exceder 1150.

Emitido por :
QUALIDADE – DISTRIBUIÇÃO OIL

Contacto:
CORE – Centro Operacional de Relacionamento
TELEFONE: 809 500 809
FAX: 21 005 88 88
e-mail: core.galpempresas@galpennergia.com

www.galpennergia.com

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

Data de criação: 04.11.1997

Revisão substituída: rev.19

1.1 Identificação do produto:

Mistura:
gasóleos, fuel (EC:269-822-7)
ésteres metílicos de óleos vegetais

Nome comercial: **GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO****Outras designações do produto:**

GASÓLEO; GASOLEO G FORCE; GASÓLEO SIMPLES; GASÓLEO SIMPLES;
GASÓLEO HI ENERGY

Código Segurança de Produto: COMB-008

Documento Shipping (transporte marítimo)

Fornecido pela área expedidora, para produtos transportados por via marítima.

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Não são aconselhadas as utilizações que não estejam contempladas no ponto seguinte.

Utilização da substância /da preparação:

Usos identificados e Cenários de Exposição: ver secção 16

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança**Fabricante/fornecedor:**


Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
R. Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21 724 25 00
Fax: (351) 21 724 29 65
e-mail: ambiente.qualidade.seguranca@galpennergia.com

1.4 Número de telefone de emergência:


Nº Nacional de emergência: 112

INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica
Centro de Informação Antivenenos
Tel: 808 250 143
Fax: (351) 21 330 32 75


SECÇÃO 2: Identificação dos perigos**2.1 Classificação da substância ou mistura****Classificação em conformidade com a Directiva 67/548/CEE ou Directiva 1999/45/CE**

 Xn; Nocivo

R20-40-65: Nocivo por inalação. Possibilidade de efeitos cancerígenos. Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.

 Xi; Irritante

R38: Irritante para a pele.

 N; Perigoso para o ambiente

R51/53: Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Critério de classificação: Directiva 1999/45/CE e suas actualizações.

2.2 Elementos do rótulo

Rótulo de acordo com as disposições comunitárias: Directiva 1999/45/CE e suas actualizações.

Símbolo de perigo e designação de perigo do produto:

Xn Nocivo

N Perigoso para o ambiente

continua na pag 2

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 1

frases R:

- 20 Nocivo por inalação.
 38 Irritante para a pele.
 40 Possibilidade de efeitos cancerígenos.
 51/53 Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
 65 Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.

frases S:

- 2 Manter fora do alcance das crianças.
 23 Não respirar os vapores.
 24 Evitar o contacto com a pele.
 36/37 Usar vestuário de protecção e luvas adequadas.
 51 Utilizar somente em locais bem ventilados.
 61 Evitar a libertação para o ambiente. Obter instruções específicas/fichas de segurança.
 62 Em caso de ingestão, não provocar o vômito. Consultar imediatamente um médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.

2.3 Outros perigos

A concentração de H₂S nos espaços livres do tanque pode atingir níveis perigosos, especialmente em caso de armazenamento prolongado.

Os vapores do produto são mais densos do que o ar e podem concentrar-se no solo, em pontos baixos, nos esgotos e caves.

Os vapores podem espalhar-se ao longo do solo e atingir fontes de ignição à distância.

Ver também as secções 11 e 12.

Resultados da avaliação PBT e mPmB

PBT: ver secção 12

mPmB: ver secção 12.

SECÇÃO 3: Composição/Informação sobre os componentes**3.2 Caracterização química: Misturas****Descrição:**

Mistura:

gasóleos, fuel (EC:269-822-7)

ésteres metílicos de óleos vegetais

Pode conter:

Aditivo antioxidante.

Aditivo inibidor de corrosão.

Aditivo dissipador de electricidade estática.

Aditivos melhoradores de "performance".

Substâncias perigosas ou com limites de exposição estabelecidos por legislação europeia:

CAS: 68334-30-5	gasóleos, fuel	> 90%
EINECS: 269-822-7	☒ Xn R20-40-65; ☒ Xi R38; ☒ N R51/53	
Número de índice: 649-224-00-6	Carc. Cat. 3	
Reg.nr.: 01-2119484664-27-0077	☒ Flam. Liq. 3, H226; ☒ Carc. 2, H351; STOT RE 2, H373; Asp. Tox. 1, H304; ☒ Aquatic Chronic 2, H411; ☒ Acute Tox. 4, H332; Skin Irrit. 2, H315	

Avisos adicionais:

Teor de enxofre: 10 ppm (max)

O texto das indicações de perigo, se existirem, poderá ser consultado no capítulo 16.

continua na pag 3

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: **GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO**

continuação da pag 2

SECÇÃO 4: Primeiros socorros**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros****Avisos gerais:**

Antes de tentar salvar quaisquer vítimas, isolar a área de todas as potenciais fontes de ignição, desligando inclusivamente as fontes de alimentação eléctrica, se o puder fazer em segurança.

Garantir uma ventilação adequada e verificar se está presente uma atmosfera segura e respirável antes de entrar em espaços confinados.

Os derrames tornam as superfícies escorregadias

Em caso de inalação:

Em caso de sintomas derivados da inalação de fumos, gases ou vapores do produto:

Remover a vítima para um local sossegado e bem ventilado caso seja seguro fazê-lo.

Caso a vítima esteja inconsciente e:

- sem respirar:

Garantir que não existe qualquer obstrução à respiração e administrar respiração artificial por parte de pessoal treinado.

Se necessário, aplicar uma massagem cardíaca externa e obter assistência médica.

- a respirar:

Colocar na posição de recuperação.

O fornecimento de oxigénio poderá ajudar.

Obter assistência médica caso a respiração continue difícil.

Sulfureto de hidrogénio (H2S), dióxido de enxofre (SO2)

Caso exista alguma suspeita de inalação de H2S ou de SO2:

Colocar a vítima num local ao ar livre o mais rapidamente possível.

Iniciar imediatamente a respiração artificial caso a respiração tenha parado.

O fornecimento de oxigénio poderá ajudar.

Obter indicações médicas para mais tratamento.

Em caso de contacto com a pele:

Remover a roupa contaminada, o calçado contaminado e eliminá-los de forma segura.

Lavar a área afectada com água e sabão.

Obter cuidados médicos caso surja algum inchaço ou alguma irritação ou vermelhidão na pele.

Ao utilizar equipamento de elevada pressão, poderá ocorrer uma injeção de produto.

Caso ocorram ferimentos relacionados com a elevada pressão, obter imediatamente cuidados médicos especializados.

Em caso de contacto com os olhos:

Lavar cuidadosamente com água durante vários minutos.

Remover as lentes de contacto, se existirem e se for fácil fazê-lo.

Caso surja e persista alguma irritação, visão desfocada ou inchaço, obter conselhos médicos de um especialista.

Em caso de ingestão:

Não é normal ocorrer ingestão a não ser deliberadamente. Contudo, se tal acontecer, não induzir o vômito e CONSULTAR IMEDIATAMENTE UM MÉDICO.

NÃO INDUZIR O VÔMITO pois existe um risco elevado de aspiração.

Caso ocorram vômitos, a cabeça deverá ser mantida em baixo para que o vômito não entre nos pulmões (aspiração).

Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**Vias de exposição:**

Inalação Irritação das vias respiratórias devido a exposição excessiva a fumo, névoas ou vapores.

Contacto com a pele Vermelhidão, irritação.

Contacto com os olhos Ligeira irritação.

Ingestão Poucos ou nenhuns sintomas esperados. Caso existam, poderão ser náuseas e diarreias.

Perigos Perigo de lesões pulmonares graves por aspiração, na sequência de ingestão.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

A aspiração do líquido para os pulmões pode causar pneumonia química.

Em caso de ingestão, assumir sempre que ocorreu aspiração.

continua na pag 4

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 11.04.2013

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO**NÃO INDUZIR O VÓMITO.**

A penetração do produto a alta pressão através da pele pode provocar lesões graves nos tecidos subcutâneos, mesmo que não surjam sintomas nem lesões evidentes imediatos.

A vítima deverá ser imediatamente transportada para o hospital.

continuação da pag 3

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios**5.1 Meios de extinção****Meios adequados para extinção:**

Espuma (apenas pessoal treinado).

Água pulverizada (apenas pessoal treinado).

Pó químico.

Outros gases inertes (sujeito aos regulamentos)

Dióxido de carbono.

Pó químico seco.

Areia ou terra

Por razões de segurança, meios não recomendados para extinção:

Não utilizar jactos de água directos no produto a arder:

podem provocar salpicos e espalhar o fogo.

A utilização simultânea de espuma e água na mesma superfície deverá ser evitada dado que a água destrói a espuma.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura

A combustão incompleta é suscetível de originar uma mistura complexa de partículas aéreas líquidas e sólidas em suspensão no ar, bem como gases, incluindo monóxido de carbono.

Caso estejam presentes compostos de enxofre em quantidades apreciáveis, os produtos da combustão poderão ainda incluir H₂S e SO_x (óxidos de enxofre) ou ácido sulfúrico.

Propriedades relacionadas: ver secção 9

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**Equipamento especial de protecção:**

Equipamento de protecção respiratória autónomo:

Em caso de incêndio de grandes dimensões ou em espaços com deficiência de oxigénio.

Vestuário completo de protecção:

Em caso de incêndio de grandes dimensões.

Máscara de protecção respiratória:

Em caso de incêndio de pequenas dimensões.

Outras indicações:

Refrigerar os reservatórios em perigo, por meio de jacto de água pulverizada.

Evitar e controlar o alastramento do produto desde que tal não constitua perigo.

Manter as pessoas envolvidas na operação afastadas dos reservatórios e com o vento pelas costas.

As pessoas desnecessárias à operação devem ser mantidas afastadas do local de perigo.

A água de extinção contaminada deve ser recolhida separadamente. Impedir a entrada na rede de esgotos.

Os resíduos do incêndio, assim como os fluidos de extinção contaminados, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais**Geral**

Estancar ou isolar a fonte de fuga, se tal não constituir perigo.

Eliminar todas as fontes de ignição caso seja seguro fazê-lo (por exemplo, electricidade, faíscas, fogos, chamas).

Manter-se no lado oposto à direcção em que sopra o vento

No caso de grandes derrames, alertar as pessoas que vivam nas áreas para onde sopra o vento.

Manter todo o pessoal não envolvido longe da área do derrame. Alertar o pessoal encarregado das situações de emergência.

continua na pag 5

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 4

Sempre que necessário, notificar as autoridades relevantes de acordo com todos os regulamentos aplicáveis.

A viabilidade de quaisquer acções deverá ser sempre avaliada e aconselhada, se possível, por uma pessoa competente, treinada e responsável pela gestão da emergência.

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Pequenos derrames: as roupas de trabalho anti-estáticas normais costumam ser adequadas.

Grandes derrames: fato completo de material anti-estático e resistente a químicos.

Luvas de trabalho que proporcionem uma resistência química adequada, especificamente a hidrocarbonetos aromáticos.

Capacete de protecção.

As luvas feitas de PVA não são resistentes à água e não são adequadas para utilização de emergência.

Botas ou sapatos de segurança anti-derrapantes e anti-estáticos

Óculos de protecção e/ou protecção da face, caso se preveja ou seja possível um contacto com os olhos.

Respirador de máscara completa ou meia máscara com filtro(s) para vapores orgânicos (e, se aplicável, para H₂S), ou um aparelho de respiração autónomo (SCBA), poderão ser utilizados de acordo com a dimensão do derrame e nível previsível de exposição. Caso a situação não possa ser completamente avaliada, ou ser for possível uma deficiência de oxigénio, só deverão ser utilizados SCBAs.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a entrada do produto em canalizações, esgotos ou caves.

Em caso de entrada significativa do produto em cursos de água ou esgotos avisar as Autoridades.

Em caso de derrames na via pública avisar as Autoridades.

Em caso de derrames no mar ou em vias navegáveis, avisar as Autoridades e as outras embarcações.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

As medidas recomendadas baseiam-se nos cenários de derrames mais prováveis para este material; no entanto, as condições locais (vento, temperatura do ar, velocidade e direcção da corrente/onda) poderão influenciar significativamente a escolha das acções adequadas.

Em terra

Se necessário bloquear o produto com terra seca, areia ou materiais semelhantes não combustíveis.

Pequenos derrames: remover com material absorvente (areia, terra, serradura, etc).

Os grandes derrames podem ser cuidadosamente cobertos com espuma, caso esteja disponível, para limitar o risco de incêndio

Não utilizar jactos directos

Quando no interior de edifícios ou espaços fechados, garanta uma ventilação adequada

Absorver o produto derramado com materiais não combustíveis adequados.

Recolher o produto livre com meios adequados.

Transferir o produto recolhido e outros materiais contaminados para recipientes adequados para recuperação ou eliminação segura.

Em caso de contaminação do solo, remover o solo contaminado e trate de acordo com os regulamentos locais.

Na água ou no mar

No caso de pequenos derrames em águas contidas (por exemplo, portos), conter o produto com barreiras flutuantes ou com outro equipamento.

Recolher o produto derramado absorvendo-o com produtos absorventes flutuantes específicos

Se possível, os grandes derrames em águas abertas deverão ser contidos com barreiras flutuantes ou outros meios mecânicos.

Se possível, controlar o alastramento do derrame e recolha o produto sólido escumando-o ou utilizando outros meios mecânicos adequados.

Caso isto não seja possível, controle o alastramento do derrame e recolha o produto escumando-o ou utilizando outros meios mecânicos adequados.

Não utilizar solventes nem dispersantes a menos que seja aconselhado especificamente por um perito a fazê-lo e, se necessário, sob a aprovação das autoridades locais.

Recolher o produto derramado absorvendo-o com produtos absorventes flutuantes específicos

Recolher o produto recuperado e outros materiais para tanques ou recipientes adequados para recuperação ou eliminação segura.

6.4 Remissão para outras secções

Para informações sobre uma manipulação segura, ver a secção 7.

Para informações referentes ao equipamento pessoal de protecção, ver a secção 8.

Para informações referentes à eliminação, ver a secção 13.

continua na pag 6

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 5

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem**Informações gerais**

Certificar que são respeitados todos os regulamentos relevantes relacionados com instalações de armazenamento e manuseamento de produtos inflamáveis

Manter afastado do calor/faíscas/chamas/superfícies quentes.

Evitar o contacto com o produto.

Evitar a libertação no meio ambiente.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Assegurar uma boa ventilação / exaustão no local de trabalho.

Utilizar apenas no exterior ou numa área bem ventilada

Evitar respirar os vapores.

Evitar o contacto com a pele e com os olhos.

Utilizar o equipamento de protecção pessoal adequado conforme necessário.

Controlo da exposição/protecção individual: consultar o capítulo 8.

Para obter mais informações relativamente ao equipamento de protecção e às condições operacionais, consultar os Cenários de exposição

Avisos para protecção contra incêndios e explosões

Manter afastadas as fontes de ignição. Não fumar.

Tomar medidas de precaução contra a electricidade estática.

Ligar à terra contentores, tanques e equipamento de recepção/transfega.

Utilizar apenas ferramentas antichispa.

Não utilizar ar comprimido nas operações de enchimento, descarga ou manuseamento.

Os recipientes vazios poderão conter resíduos inflamáveis do produto.

Não soldar, perfurar, cortar ou queimar recipientes vazios a menos que tenham sido devidamente limpos.

Não acumular nos locais de trabalho materiais impregnados com produto.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

A disposição da área de armazenagem, o design dos tanques, o equipamento e os procedimentos operacionais devem respeitar a legislação europeia relevante, nacional ou local.

As instalações de armazenamento deverão ser concebidas com bacias de retenção adequadas para prevenir a poluição das águas e do solo em caso de fugas ou derrames.

A limpeza, a inspecção e a manutenção das estrutura interna dos tanques de armazenagem só deverá ser feita por pessoas devidamente equipadas e qualificadas conforme definido pelos regulamentos nacionais, locais ou empresariais.

Antes de entrar em tanques de armazenagem e iniciar qualquer operação numa área confinada, verifique a inflamabilidade e o nível de oxigénio da atmosfera interior.

Materiais recomendados:

Para recipientes, ou revestimentos de recipientes, utilizar materiais especificamente aprovados para este produto.

Materiais recomendados para recipientes, ou tubagens de recipientes: aço macio, aço inoxidável.

O material dos jerricanes (recipientes portáteis) deverá ser aço, alumínio ou de matéria plástica apropriada (ex: polietileno de alta densidade).

A compatibilidade deverá ser confirmada junto do fabricante.

Materiais desaconselhados:

Alguns materiais sintéticos poderão não ser adequados para recipientes ou revestimentos de recipientes, dependendo da especificação do material e da utilização pretendida.

Incompatibilidades de armazenagem: Não armazenar junto de agentes oxidantes fortes.

Outras condições de armazenagem:

Caso o produto seja fornecido em recipientes:

Manter apenas no recipiente original ou num recipiente adequado a este tipo de produto.

Durante o enchimento de jerricanes (recipientes portáteis), colocá-los no chão.

Para evitar derrames, não encher os jerricanes (recipientes portáteis) até acima.

Durante o enchimento de jerricanes (recipientes portáteis), garantir que a ponta da mangueira de enchimento / ponteira da pistola está em contacto com os recipientes.

7.3 Utilizações finais específicas Ver secção 1.

continua na pag 7

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 6

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/protecção individual**8.1 Parâmetros de controlo****Valores limite de exposição ocupacional a monitorizar:****68334-30-5 gasóleos, fuel**

VLE (P)	100 mg/m ³ P; A3; dermatose
TLV (USA)	100* mg/m ³ as total hydrocarbons; Skin; *inh. fraction + vapor

DNELEfeitos agudos:

Inalação - aerossóis (sistémica)
4300 mg/m³ (15 min) trabalhadores
2600 mg/m³ (15 min) população
Dérmico - não foram identificados perigos

Efeitos a longo prazo:

Inalação aerossóis (sistémica)
68 mg/m³/8h trabalhadores
20mg/m³/24h população
Dérmica (sistémica)
2,9 mg/kg/8h trabalhadores
1,3 mg/kg/24h população

8.2 Controlo da exposição**Equipamento de protecção pessoal:****Medidas gerais de protecção e higiene:**

Assegurar ventilação adequada nos locais de trabalho.
Não introduzir nos bolsos materiais contaminados com o produto.
Lavar as mãos antes de pausas e no fim do trabalho.
Não comer nem beber durante o trabalho.
Manter afastado de produtos alimentares e bebidas.

Protecção da respiração:

Utilizar filtro respiratório adequado a vapores orgânicos quando houver uma exposição reduzida ou durante um curto espaço de tempo; quando esta for mais longa ou então mais intensa, utilizar um equipamento de protecção respiratória autónomo (SCBA).
Utilizar equipamento de protecção respiratória sempre que as concentrações de gás/vapor possam atingir valores próximos dos limites de exposição.

Protecção das mãos:

Usar luvas de protecção.
As luvas deverão ser inspeccionadas periodicamente para detecção de desgaste, perfurações ou contaminações.

Material das luvas

O material das luvas tem de ser impermeável e resistente ao produto.
Proceder à escolha do material das luvas tendo em consideração a durabilidade, a permeabilidade e a degradação.
A escolha de luvas próprias não depende apenas do material, mas também de outras características qualitativas e varia de fabricante para fabricante.

Tempo de penetração do material das luvas

Deve informar-se, junto do fabricante, sobre as condições de durabilidade das luvas a utilizar e respeitá-las.

Protecção dos olhos:

Utilizar óculos ou viseira de protecção sempre que se prevejam projecções do produto.

Protecção do corpo:

Utilizar vestuário de protecção.
Botas ou sapatos de segurança anti-derrapantes e anti-estáticos

continua na pag 8

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 7

Limitação e monitorização da exposição no ambiente

Manusear e armazenar cumprindo a legislação e as boas práticas aplicáveis.
Cumprir a legislação em vigor na eliminação do produto.

SECÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base****Indicações gerais**

Os valores apresentados nesta secção pretendem apenas descrever o produto sob o ponto de vista da protecção e segurança para o homem e para o ambiente, não podendo ser encaradas como especificações do produto.

Aspecto:**Forma:**

Líquido

Cor:

Quando não aditivado com corante:

Amarelo claro

Odor:

Característico

valor pH:

Não aplicável por se tratar de um meio não aquoso.

Mudança do estado:**Ponto de fusão / Intervalo de fusão:**

-40 - +6 °C

valor reportado no Relatório de Segurança Química - REACH. Dossier de registo para Gasóleos cat II (Vacuum gasoils, Hydrocracked gasoils and Distillate fuels)

Ponto de ebulição / Intervalo de destilação:

141-462 °C

valor reportado no Relatório de Segurança Química - REACH. Dossier de registo para Gasóleos cat II (Vacuum gasoils, Hydrocracked gasoils and Distillate fuels)

Ponto de inflamação:

> 55 °C (EN ISO 2719)

Inflamação (sólido, gaseiforme):

Não aplicável. Produto líquido.

Temperatura de decomposição:

ver secção 10.

Temperatura de autoinflamação:

> 225°C

valor reportado no Relatório de Segurança Química - REACH. Dossier de registo para Gasóleos cat II (Vacuum gasoils, Hydrocracked gasoils and Distillate fuels)

Risco de explosão:

Risco de formação de misturas explosivas ar/vapor.

Limites de inflamabilidade:**Inferior:**

ca 1 (valor literatura) % (v/v)

Superior:

ca 6 (valor literatura) % (v/v)

Pressão do vapor:**Tensão de vapor a 40°C**

4 hPa

valor reportado no Relatório de Segurança Química - REACH. Dossier de registo para Gasóleos cat II (Vacuum gasoils, Hydrocracked gasoils and Distillate fuels)

Densidade:**Massa volúmica a 15°C**0,820-0,845 g/cm³

(EN ISO 3675/EN ISO 12185)

Densidade do vapor

Mais denso que o ar.

continua na pag 9

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 8

Solubilidade em / miscibilidade com água:	Praticamente imiscível.
Coefficiente de distribuição (n-octanol/água):	Não determinado. A substância é uma UVCB. Os testes standard para determinar este valor só são apropriados para substâncias simples.
Viscosidade: Viscosidade cinemática a 40°C	2-4,5 mm ² /s (EN ISO 3104)
Propriedades comburentes	Não é necessário realizar este estudo porque, devido à sua estrutura química, a substância não reagirá com materiais combustíveis.
9.2 Outras informações	Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reactividade**10.1 Reactividade** Ver 10.3**10.2 Estabilidade química** Estável nas condições normais de uso.**10.3 Possibilidade de reacções perigosas**

Reacções perigosas com agentes oxidantes fortes (ácidos fortes concentrados, peróxidos, cloratos, nitratos, etc).

10.4 Condições a evitar Evitar a proximidade de fontes de calor e de ignição.**10.5 Materiais incompatíveis:** Agentes oxidantes fortes.**10.6 Produtos de decomposição perigosos:**

A combustão incompleta é suscetível de originar uma mistura complexa de partículas aéreas líquidas e sólidas em suspensão no ar, bem como gases, incluindo monóxido de carbono.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica**11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos****Toxicidade aguda:****LD/LC50 valores relevantes para a classificação:****categoria gasóleos de vácuo, gasóleos do hydrocracking e destilados**

Oral	LD50 > 2000 mg/kg bw (rato) (OECD Guideline 401)
Dérmica	LD50 > 5000 ml/kg bw (coelho) (OECD Guideline 434)
Inalação	LC50 4,1 mg/l (rato) (OECD Guideline 403)

Efeito de irritabilidade primário:**na pele:** Provoca irritação cutânea.**nos olhos:**Pode ocorrer uma ligeira irritação, normalmente passageira.
Não classificado como irritante.**por inalação:** Nocivo por inalação.**Aspiração:**

Em caso de vômitos pode verificar-se aspiração do líquido para os pulmões, tendo como consequência a eventual ocorrência de pneumonia química.

Sensibilização**Sensibilização cutânea:**

Não são conhecidos efeitos sensibilizantes.

Sensibilização respiratória:

Não são conhecidos efeitos sensibilizantes.

continua na pag 10

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 9

Toxicidade por dose repetida

Inalação:

NOAEC=750 mg/m³ - efeitos locais - pulmãoNOAEC<1710mg/m³ - efeitos sistémicos

Dérmico:

NOAEL=30 mg/kg bw/d - toxicidade subcrónica

Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e efeitos tóxicos na reprodução)

De acordo com os critérios da União Europeia, o produto é classificado como cancerígeno, categoria 3.

De acordo com os critérios da União Europeia, o produto não é classificado como mutagénico.

De acordo com os critérios da União Europeia, o produto não é classificado como tóxico para a reprodução.

SECÇÃO 12: Informação ecológica**12.1 Toxicidade****Toxicidade aquática:**

Tóxico para os organismos aquáticos.

O produto pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Aguda (curto prazo):**categoria gasóleos de vácuo, gasóleos do hydrocracking e destilados**

EL50/48h | 68 mg/l (daphnia magna) (OECD Guideline 202)

ELr50/72h | 22 mg/l (raphidocelis subcapitata) (OECD Guideline 201)

LL50/96h | 21 mg/l (oncorhynchus mykiss) (OECD Guideline 203)

Crónica (longo prazo):**categoria gasóleos de vácuo, gasóleos do hydrocracking e destilados**

NOEL/21d | 0,2 mg/l (daphnia magna) (Petrotox model)

Actividade microbiológica nos sistemas de tratamento de águas residuais

EL50 (40h): >1000 mg/l (inibição do crescimento)

NOEL (40h): 3.217 mg/l (inibição do crescimento)

12.2 Persistência e degradabilidade

Baixo potencial para sofrer hidrólise em meio aquático. Este processo degradativo não contribuirá para a remoção da substância.

Não sofre fotólise directa no solo e na água.

Baixo potencial para sofrer fotólise na água e no solo. Este processo degradativo não contribuirá para a remoção da substância do ambiente.

Facilmente biodegradável (água).

Alguns componentes cumprem os critérios Persistente (P) ou muito Persistente (vP).

Comportamento em compartimentos ambientais:**Componentes:**

Distribuição nos compartimentos ambientais %:

Ar: 24,36

água: 0,14

sedimentos: 62,86

solo: 12,64

12.3 Potencial de bioacumulação

É expectável que parte dos componentes tenha potencial de bioacumulação.

Não há componentes que satisfaçam os critérios de muito bioacumuláveis.

12.4 Mobilidade no solo Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.**Outras recomendações:**

Índice de risco da água classe 2 (D) : perigoso para a água (Alemanha).

Impedir a infiltração em águas de superfície, lençóis freáticos ou nas redes de esgotos.

Perigo de poluição da água potável mesmo se uma pequena quantidade do produto contaminar o subsolo.

continua na pag 11

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 10

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**PBT:** Não aplicável.**mPmB:** Não aplicável.**12.6 Outros efeitos adversos** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.**SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação****13.1 Métodos de tratamento de resíduos**

Os resíduos deste produto devem ser tratados como resíduos perigosos.

Produto:

A geração de resíduos deve ser evitada ou minimizada sempre que possível.

Não lançar no esgoto resíduos do produto.

Os excedentes do produto deverão ser eliminados segundo a legislação em vigor, em instalações licenciadas para o efeito.

Não permitir que os resíduos contaminem o solo ou a água, ou sejam depositos no ambiente.

A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de protecção do ambiente e de gestão de resíduos.

Lista europeia de resíduos

13 07 01 (*) Fuelóleo e gasóleo.

Estes códigos apenas podem ser atribuídos como sugestão, em conformidade com a composição original do produto e as utilizações previsíveis a que se destina.

O utilizador final tem a responsabilidade pela atribuição do código mais adequado, em conformidade com as utilizações, contaminações ou alterações efectivas do material.

Embalagens:

Embalagem contendo ou contaminada por resíduos de matérias perigosas - Código LER: 15 01 10*

As embalagens contaminadas com resíduos perigosos deverão ser entregues a operadores licenciados para o efeito.

A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de protecção do ambiente e de gestão de resíduos.

Reciclar sempre que possível.

Recomendação:

Os resíduos das embalagens devem ser arejados num local seguro longe do calor e de fontes de ignição. Não cortar, soldar, amolgar ou queimar embalagens vazias enquanto não tiverem sido limpas e declaradas seguras.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte**14.1 N.º ONU**

ADR, IMDG, IATA

UN1202

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADR

1202 CARBURANTE DIESEL, PERIGOSO PARA O AMBIENTE, disposições especiais, 640K

IMDG, IATA

DIESEL FUEL

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte

ADR



Classe

3 (F1) Líquidos inflamáveis

continua na pag 12

Ficha de Dados de Segurança



Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 11	
Rótulo	3
IMDG, IATA	
 	
Class Label	3 Flammable liquids. 3
14.4 Grupo de embalagem ADR, IMDG, IATA	III
14.5 Perigos para o ambiente: Poluente marinho: Marcação especial (ADR):	Sim Símbolo convencional (peixes e árvore)
14.6 Precauções especiais para o utilizador Número de perigo: EMS n.º	Atenção: Líquidos inflamáveis 30 F-E,S-E
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC	Não aplicável.
Transporte/outras indicações: ADR Quantidades Limitadas (LQ) Categoria de transporte Código de restrição em túneis	5L 3 D/E
Transporte a granel em conformidade com o anexo I da Convenção Marpol (transporte marítimo)	Sim

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Estados Unidos: TSCA (Toxic Substances Control Act)	
68334-30-5	gasóleos, fuel
Filipinas: Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS)	
68334-30-5	gasóleos, fuel
China: Chinese Chemical Inventory of Existing Chemical Substances (IECSC)	
68334-30-5	gasóleos, fuel
Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS)	
68334-30-5	gasóleos, fuel
Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL)	
68334-30-5	gasóleos, fuel
	KE-17286
União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances)	
68334-30-5	gasóleos, fuel

Regulamentação nacional:

Outros Regulamentos relativos a restrições a uso e comercialização:

Se comercializado ao público em geral, as embalagens devem ter fechos de segurança para crianças.
Se comercializado ao público em geral, as embalagens devem apresentar indicação de perigo detectável pelo tacto para invisuais.

continua na pag 13

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 12

Substâncias que suscitam elevada preocupação (SVHC) em conformidade com REACH, artigo 57

Não contém substâncias que suscitam elevada preocupação.

15.2 Avaliação da segurança química: Foi realizada a Avaliação de Segurança Química do gasóleo.**SECÇÃO 16: Outras informações**

As informações apresentadas foram compiladas de fontes fidedignas e são consideradas correctas e actuais à data da presente edição, dizendo apenas respeito ao produto e podendo não ser válidas em formulações com outros produtos. A responsabilidade da sua utilização pertence aos utilizadores.

As informações apresentadas pretendem apenas descrever o produto sob o ponto de vista da protecção e segurança do homem e do ambiente, não podendo portanto ser encaradas como especificações do produto. Este documento contém informação importante para a garantia de segurança na armazenagem, manuseamento e utilização deste produto.

Assim, deverá estar acessível e ser explicado aos trabalhadores envolvidos e aos responsáveis pela segurança.

Frases relevantes

H226 Líquido e vapor inflamáveis.
 H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
 H315 Provoca irritação cutânea.
 H332 Nocivo por inalação.
 H351 Suspeito de provocar cancro.
 H373 Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
 H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

R20 Nocivo por inalação.
 R38 Irritante para a pele.
 R40 Possibilidade de efeitos cancerígenos.
 R51/53 Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
 R65 Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.

Cenários de ExposiçãoUtilização industrial:

Fabrico da substância.
 Utilização como substância intermédia.
 Distribuição da substância.
 Formulação e (re)embalagem de substâncias e misturas.
 Utilização como combustível.

Utilização profissional:

Utilização como combustível.
 Produção e utilização de explosivos.

Utilização pelo consumidor final:

Utilização como combustível.

Ficha de Dados de Segurança emitida por:

Galp Energia - Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A. - R&D - DPT - GIM - Qualidade e Segurança de Produtos

Rua da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 724 25 00

Legenda:

na: não aplicável
 nd: não disponível
 ca: cerca de

Abreviaturas e acrónimos:

ADR: Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (European Agreement concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Road)

continua na pag 14

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDOIMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods
IATA: International Air Transport Association

continuação da pag 13

Fontes:

REACH - Relatório de Segurança Química para a categoria Vacuum gasoils, Hydrocracked gasoils and Distillate fuels.

Hazard classification and labelling of petroleum substances in the European Economic Area - 2014.
Concawe, October 2014.

Literatura técnica especializada.

Dados alterados em relação à versão anterior:

As alterações mais relevantes foram feitas nas secções marcadas com (*).

Ficha de Dados de Segurança
Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

Data de criação: 31.08.2009

Revisão substituída: Rev. 4.1

1.1 Identificação do produto:

Nome comercial: **GASOLINA**

Outras designações do produto:

GASOLINA 95
GASOLINA 98
GASOLINA G FORCE 98
GASOLINA SIMPLES 95
GASOLINA 95 HI ENERGY
GASOLINA 98 HI ENERGY

Código Segurança de Produto: COMB-056

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilização da substância /da preparação:

Não são aconselhadas as utilizações que não estejam contempladas na lista de usos identificados.

Usos identificados e Cenários de Exposição: ver secção 16

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fabricante/fornecedor:

Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
R. Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21 724 25 00
Fax: (351) 21 724 29 65

e-mail: ambiente.qualidade.seguranca@galpenergia.com

1.4 Número de telefone de emergência:

Nº Nacional de emergência: 112

INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica
Centro de Informação Antivenenos
Tel: 808 250 143
Fax: (351) 21 330 32 75

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação em conformidade com a Directiva 67/548/CEE ou Directiva 1999/45/CE



T; Tóxico

R45-46: Pode causar cancro. Pode causar alterações genéticas hereditárias.



Xn; Nocivo

R63-65: Possíveis riscos durante a gravidez com efeitos adversos na descendência. Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.



Xi; Irritante

R38: Irritante para a pele.



F+; Extremamente inflamável

R12: Extremamente inflamável.



N; Perigoso para o ambiente

R51/53: Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

continua na pag 2

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 1

R67: Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.

Critério de classificação: Directiva 1999/45/CE e suas actualizações.**2.2 Elementos do rótulo****Rótulo de acordo com as disposições comunitárias:****Símbolo de perigo e designação de perigo do produto:**

T Tóxico
 F+ Extremamente inflamável
 N Perigoso para o ambiente

Componentes determinantes para os perigos constantes do rótulo:

gasolina

frases R:

45 Pode causar cancro.
 46 Pode causar alterações genéticas hereditárias.
 12 Extremamente inflamável.
 38 Irritante para a pele.
 51/53 Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
 63 Possíveis riscos durante a gravidez com efeitos adversos na descendência.
 65 Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.
 67 Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.

frases S:

53 Evitar a exposição - obter instruções específicas antes da utilização.
 2 Manter fora do alcance das crianças.
 29 Não deitar os resíduos no esgoto.
 45 Em caso de acidente ou de indisposição, consultar imediatamente o médico (se possível mostrar-lhe o rótulo).
 62 Em caso de ingestão, não provocar o vômito. Consultar imediatamente um médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.
 63 Em caso de inalação acidental, remover a vítima da zona contaminada e mantê-la em repouso.

Rotulagem específica de certas preparações:

Reservado aos utilizadores profissionais.

2.3 Outros perigos

O vapor pode formar misturas explosivas com o ar.

Os vapores do produto são mais densos do que o ar e podem concentrar-se no solo, em pontos baixos, nos esgotos e caves.

Os vapores podem espalhar-se ao longo do solo e atingir fontes de ignição à distância.

Risco de geração de electricidade estática durante o manuseamento.

Ver também as secções 11 e 12.

Resultados da avaliação PBT e mPmB

PBT: ver secção 12

mPmB: ver secção 12.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes**3.2 Caracterização química: Misturas****Descrição:**

Combinação complexa de hidrocarbonetos constituída principalmente por parafinas, parafinas cíclicas e hidrocarbonetos aromáticos e olefínicos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C3, dos quais:

- Olefinas: 18 (v/v)(max)
- Aromáticos: 35 (v/v)(max)
- Benzeno: 1 (max)(v/v)
- Tolueno: > 5% (m/m)
- n-hexano: <3% (m/m)

continua na pag 3

Ficha de Dados de Segurança

página :3/16

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 2

Pode conter aditivos, nomeadamente antioxidantes e inibidores de corrosão.
Nenhum dos aditivos contém fósforo.

Substâncias perigosas ou com limites de exposição estabelecidos por legislação europeia:

CAS: 86290-81-5 EINECS: 289-220-8 Número de índice: 649-378-00-4 Reg.nr.: 01-2119471335-39-0042	gasolina ☠ T Carc. Cat. 2 R45-46; ☠ Xn R63-65; ☠ Xi R38; ☠ F+ R12; ☠ N R51/53 R67 ⚠ Flam. Líq. 1, H224; ⚠ Muta. 1B, H340; Carc. 1B, H350; Repr. 1A, H360D; Asp. Tox. 1, H304; ⚠ Aquatic Chronic 2, H411; ⚠ Skin Irrit. 2, H315; STOT SE 3, H336	>83%(v/v)%
CAS: 1634-04-4 EINECS: 216-653-1 Número de índice: 603-181-00-X Reg.nr.: Não disponível/Not available	Éter metil-tert-butílico ☠ Xi R38; ☠ F R11 ⚠ Flam. Líq. 2, H225; ⚠ Skin Irrit. 2, H315	≤15%(v/v)%

SVHC Não.

Avisos adicionais: O texto das indicações de perigo, se existirem, poderá ser consultado no capítulo 16.

SECÇÃO 4: Primeiros socorros**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros****Avisos gerais:**

Antes de tentar salvar quaisquer vítimas, isolar a área de todas as potenciais fontes de ignição, desligando inclusivamente as fontes de alimentação eléctrica, se o puder fazer em segurança.

Garantir uma ventilação adequada e verificar se está presente uma atmosfera segura e respirável antes de entrar em espaços confinados.

Encharcar a roupa contaminada com água antes de a remover para evitar o risco de existência de electricidade estática.

Em caso de inalação:

Caso existam dificuldades de respiração, colocar a vítima num local ao ar livre e mantenha-a a descansar numa posição confortável para respirar.

Caso a vítima esteja inconsciente e:

- sem respirar:

Garantir que não existe qualquer obstrução à respiração e administrar respiração artificial por parte de pessoal treinado.

Se necessário, aplicar uma massagem cardíaca externa e obter assistência médica.

- a respirar:

Aplicar oxigénio, se necessário.

Colocar na posição de recuperação.

Obter cuidados médicos caso a vítima esteja num estado alterado de consciência ou se os sintomas não desaparecerem.

Em caso de contacto com a pele:

Encharcar a roupa contaminada com água antes de a remover para evitar o risco de existência de electricidade estática.

Remover a roupa contaminada, o calçado contaminado e eliminá-los de forma segura.

Lavar a área afectada com água e sabão.

Obter cuidados médicos caso surja algum inchaço ou alguma irritação ou vermelhidão na pele.

Em caso de contacto com os olhos:

Lavar cuidadosamente com água durante vários minutos.

Remover as lentes de contacto, se existirem e se for fácil fazê-lo.

Caso surja e persista alguma irritação, visão desfocada ou inchaço, obter conselhos médicos de um especialista.

Em caso de ingestão:

Caso ocorram vômitos, a cabeça deverá ser mantida em baixo para que o vômito não entre nos pulmões (aspiração).

NÃO INDUZIR O VÔMITO pois existe um risco elevado de aspiração.

Em caso de ingestão, assumir sempre que ocorreu aspiração.

continua na pag 4

Ficha de Dados de Segurança
Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 3

A vítima deverá ser imediatamente enviada para o hospital.
Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardadosVias de exposição:**Inalação**

A inalação de vapores poderá provocar dores de cabeça, náuseas, vômitos e um estado alterado de consciência.

Contacto com a pele Vermelhidão, irritação.

Contacto com os olhos Ligeira irritação.

Ingestão

Poucos ou nenhuns sintomas esperados. Caso existam, poderão ser náuseas e diarreias.

A ingestão (deglutição) deste material poderá resultar num estado alterado de consciência e na perda de coordenação.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

No caso de ingestão, ter em atenção o perigo de penetração do líquido nos pulmões.

NÃO INDUZIR O VÓMITO.

A vítima deverá ser imediatamente transportada para o hospital.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios**5.1 Meios de extinção****Meios adequados para extinção:**

Espuma (apenas pessoal treinado).

Água pulverizada (apenas pessoal treinado).

Outros gases inertes (sujeito aos regulamentos)

Dióxido de carbono.

Pó químico seco.

Areia ou terra

Por razões de segurança, meios não recomendados para extinção:

Não utilizar jactos de água directos no produto a arder:

podem provocar salpicos e espalhar o fogo.

A utilização simultânea de espuma e água na mesma superfície deverá ser evitada dado que a água destrói a espuma.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura

Pode originar mistura explosiva de vapor e ar.

Perigo de explosão elevado em espaços confinados e na presença de fontes de ignição.

Os vapores são mais densos do que o ar. Quando acumulados nos níveis mais baixos podem introduzir-se nos drenos ou noutras passagens subterrâneas, e entrar em contacto com fontes de ignição distantes do ponto de fuga.

A combustão incompleta é suscetível de originar uma mistura complexa de partículas aéreas líquidas e sólidas em suspensão no ar, bem como gases, incluindo monóxido de carbono.

Caso estejam presentes compostos de enxofre em quantidades apreciáveis, os produtos da combustão poderão ainda incluir H₂S e SO_x (óxidos de enxofre) ou ácido sulfúrico.

Propriedades relacionadas: ver secção 9

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**Equipamento especial de protecção:**

Equipamento de protecção respiratória autónomo:

Em caso de incêndio de grandes dimensões ou em espaços com deficiência de oxigénio.

Vestuário completo de protecção:

Em caso de incêndio de grandes dimensões.

Máscara de protecção respiratória:

Em caso de incêndio de pequenas dimensões.

Outras indicações:

Refrigerar os reservatórios em perigo, por meio de jacto de água pulverizada.

Evitar e controlar o alastramento do produto desde que tal não constitua perigo.

continua na pag 5

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo

data da impressão: 16.04.2015

31.ª revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 4

Manter as pessoas envolvidas na operação afastadas dos reservatórios e com o vento pelas costas. As pessoas desnecessárias à operação devem ser mantidas afastadas do local de perigo. A água de extinção contaminada deve ser recolhida separadamente. Impedir a entrada na rede de esgotos. Os resíduos do incêndio, assim como os fluidos de extinção contaminados, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais**Geral**

Eliminar todas as fontes de ignição caso seja seguro fazê-lo (por exemplo, electricidade, faíscas, fogos, chamas).

Estancar ou isolar a fonte de fuga, se tal não constituir perigo.

Evitar o contacto directo com o material libertado

No caso de grandes derrames, alertar as pessoas que vivam nas áreas para onde sopra o vento.

Manter todo o pessoal não envolvido longe da área do derrame. Alertar o pessoal encarregue das situações de emergência.

Sempre que necessário, notificar as autoridades relevantes de acordo com todos os regulamentos aplicáveis.

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Isolar a área e evitar qualquer perigo de incêndio/explosão para navios e outras estruturas, tendo em conta a velocidade e a direcção do vento, até que o produto se disperse por completo.

Pequenos derrames: as roupas de trabalho anti-estáticas normais costumam ser adequadas.

Grandes derrames: fato completo de material anti-estático e resistente a químicos,

Luvas de trabalho que proporcionem uma resistência química adequada, especificamente a hidrocarbonetos aromáticos.

As luvas feitas de PVA não são resistentes à água e não são adequadas para utilização de emergência.

Botas ou sapatos de segurança anti-derrapantes e anti-estáticos

Capacete de protecção.

Óculos de protecção e/ou protecção da face, caso se preveja ou seja possível um contacto com os olhos.

Respirador de máscara completa ou meia máscara com filtro(s) para vapores orgânicos, ou um aparelho de respiração autónomo (SCBA), poderão ser utilizados de acordo com a dimensão do derrame e nível previsível de exposição. Caso a situação não possa ser completamente avaliada, ou ser for possível uma deficiência de oxigénio, só deverão ser utilizados SCBAs.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar que o produto chegue a esgotos, rios ou outros corpos de água, bem como a espaços subterrâneos (túneis, caves, etc.)

Em caso de entrada significativa do produto em cursos de água ou esgotos avisar as Autoridades.

Em caso de derrames na via pública avisar as Autoridades.

Em caso de derrames no mar ou em vias navegáveis, avisar as Autoridades e as outras embarcações.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

As medidas recomendadas baseiam-se nos cenários de derrames mais prováveis para este material; no entanto, as condições locais (vento, temperatura do ar, velocidade e direcção da corrente/onda) poderão influenciar significativamente a escolha das acções adequadas.

Em terra

Se necessário bloquear o produto com terra seca, areia ou materiais semelhantes não combustíveis.

Os grandes derrames podem ser cuidadosamente cobertos com espuma, caso esteja disponível, para limitar a formação de nuvens de vapor.

Quando no interior de edifícios ou espaços fechados, garantir uma ventilação adequada

Absorver o produto derramado com materiais não combustíveis adequados.

Recolher o produto livre com meios adequados.

Transferir o produto recolhido e outros materiais contaminados para recipientes adequados para recuperação ou eliminação segura.

Em caso de contaminação do solo, remover o solo contaminado e trate de acordo com os regulamentos locais.

Na água ou no mar

No caso de pequenos derrames em águas contidas (por exemplo, portos),

conter o produto com barreiras flutuantes ou com outro equipamento.

Recolher o produto derramado absorvendo-o com produtos absorventes flutuantes específicos

Os grandes derrames em águas abertas deverão ser contidos com barreiras flutuantes ou outros meios mecânicos somente se estritamente necessário e se os riscos de incêndio/explosão puderem ser

continua na pag 6

Ficha de Dados de Segurança
Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 5

adequadamente controlados. Caso contrário, controlar o alastramento do derrame, e deixar o produto evaporar naturalmente.
Não utilizar solventes nem dispersantes a menos que seja aconselhado especificamente por um perito a fazê-lo e, se necessário, sob a aprovação das autoridades locais.
Recolher o produto recuperado e outros materiais para tanques ou recipientes adequados para recuperação ou eliminação segura.

6.4 Remissão para outras secções

Para informações sobre uma manipulação segura, ver a secção 7.
Para informações referentes ao equipamento pessoal de protecção, ver a secção 8.
Para informações referentes à eliminação, ver a secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem**Informações gerais**

Risco de formação de misturas explosivas de vapor e ar.
Certificar que são respeitados todos os regulamentos relevantes relacionados com atmosferas explosivas e instalações de armazenamento e manuseamento de produtos inflamáveis
Obter instruções especiais antes da utilização.
Manter afastado do calor/faíscas/chamas/superfícies quentes.
Utilizar apenas no exterior ou numa área bem ventilada.
Evitar o contacto com o produto.
Evitar a libertação no meio ambiente.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Assegurar uma boa ventilação / exaustão no local de trabalho.
Evitar respirar os vapores.
Evitar o contacto com a pele e com os olhos.
Utilize apenas o enchimento por baixo dos carros tanque, de acordo com a legislação europeia.
Utilizar o equipamento de protecção pessoal adequado conforme necessário.
Durante o enchimento de jerricanes (recipientes portáteis), colocá-los no chão.
Durante o enchimento de jerricanes (recipientes portáteis), garantir que a ponta da mangueira de enchimento / ponteira da pistola está em contacto com os recipientes.
Para evitar derrames, não encher os jerricanes (recipientes portáteis) até acima.

Controlo da exposição/protecção individual: consultar o capítulo 8.

Para obter mais informações relativamente ao equipamento de protecção e às condições operacionais, consultar os Cenários de exposição

Avisos para protecção contra incêndios e explosões

Manter afastadas as fontes de ignição. Não fumar.
Tomar medidas de precaução contra a electricidade estática.
Utilizar equipamento eléctrico, de ventilação e de iluminação antideflagrantes.
Ligar à terra contentores, tanques e equipamento de recepção/transfega.
Utilizar apenas ferramentas antichispa.
Não utilizar ar comprimido nas operações de enchimento, descarga ou manuseamento.
Não acumular nos locais de trabalho materiais impregnados com produto.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

A disposição da área de armazenagem, o design dos tanques, o equipamento e os procedimentos operacionais devem respeitar a legislação europeia relevante, nacional ou local.
As instalações de armazenamento deverão ser concebidas com bacias de retenção adequadas para prevenir a poluição das águas e do solo em caso de fugas ou derrames.
As operações de inspecção, manutenção e limpeza de tanques de armazenagem devem ser efectuadas por pessoal especializado. Antes de se entrar nos tanques, deverá proceder-se à desgaseificação e efectuadas medidas de explosividade da atmosfera dos mesmos. Usar equipamento de protecção adequado.
Antes de entrar em tanques de armazenagem e iniciar qualquer operação numa área confinada, verifique a inflamabilidade e o nível de oxigénio da atmosfera interior.

Materiais recomendados:

Materiais recomendados para recipientes, ou tubagens de recipientes: aço macio, aço inoxidável.
O material dos jerricanes (recipientes portáteis) deverá ser aço, alumínio ou de matéria plástica apropriada (ex: polietileno de alta densidade).
A compatibilidade deverá ser confirmada junto do fabricante.

continua na pag 7

Ficha de Dados de Segurança
Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 6

Materiais desaconselhados:

Alguns materiais sintéticos poderão não ser adequados para recipientes ou revestimentos de recipientes, dependendo da especificação do material e da utilização pretendida.

Incompatibilidades de armazenagem: Não armazenar junto de agentes oxidantes fortes.

Outras condições de armazenagem:

Caso o produto seja fornecido em recipientes:

Manter apenas no recipiente original ou num recipiente adequado a este tipo de produto.

Mantenha os recipientes bem fechados e devidamente etiquetados.

Os vapores de hidrocarbonetos leves podem acumular-se no espaço livre dos recipientes.

Abrir os recipientes devagar para controlo de uma eventual libertação de pressão.

Os recipientes vazios poderão conter resíduos inflamáveis do produto.

Não soldar, perfurar, cortar ou queimar recipientes vazios a menos que tenham sido devidamente limpos.

7.3 Utilizações finais específicas Ver secção 1.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/protecção individual**8.1 Parâmetros de controlo****Valores limite de exposição ocupacional a monitorizar:****86290-81-5 gasolina**

VLE (P)	Valor de curta exposição: 500 ppm Valor de longa exposição: 300 ppm A3; Irritação ocular, do TRS;afeccção do SNC
REL (USA)	See Pocket Guide App. A
TLV (USA)	Valor de curta exposição: 1480 mg/m ³ , 500 ppm Valor de longa exposição: 890 mg/m ³ , 300 ppm Bulk handling

1634-04-4 Éter metil-tert-butílico

VLE (P)	50 ppm A3; Irritação do TRS; lesão renal
IOELV (EU)	Valor de curta exposição: 367 mg/m ³ , 100 ppm Valor de longa exposição: 183,5 mg/m ³ , 50 ppm
TLV (USA)	180 mg/m ³ , 50 ppm

71-43-2 BENZENO

VLE (P)	Valor de curta exposição: 2,5 ppm Valor de longa exposição: 0,5 ppm P; A1; IBE; Leucemia
PEL (USA)	Valor de curta exposição: 15* mg/m ³ , 5* ppm Valor de longa exposição: 3* mg/m ³ , 1* ppm *table Z-2 for exclusions in 29CFR1910,1028(d)
REL (USA)	Valor de curta exposição: 1 ppm Valor de longa exposição: 0,1 ppm See Pocket Guide App. A
TLV (USA)	Valor de curta exposição: 8 mg/m ³ , 2,5 ppm Valor de longa exposição: 1,6 mg/m ³ , 0,5 ppm Skin; BEI

108-88-3 TOLUENO

TLV (P)	Valor de curta exposição: 384 mg/m ³ , 100 ppm Valor de longa exposição: 50 ppm P; A4; IBE; SCN
TLV (EU)	Valor de curta exposição: 384 mg/m ³ , 100 ppm Valor de longa exposição: 192 mg/m ³ , 50 ppm skin

continua na pag 8

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: **GASOLINA**

continuação da pag 7

PEL (USA)	Valor de curta exposição: C 300; 500* ppm Valor de longa exposição: 200 ppm *10-min peak per 8-hr shift	
REL (USA)	Valor de curta exposição: 560 mg/m ³ , 150 ppm Valor de longa exposição: 375 mg/m ³ , 100 ppm	
TLV (USA)	75 mg/m ³ , 20 ppm BEI	
110-54-3 n-hexano		
VLE (P)	50 ppm P; IBE; neuropatia periférica; SNC; irrit. ocular	
IOELV (EU)	72 mg/m ³ , 20 ppm	
PEL (USA)	1800 mg/m ³ , 500 ppm	
REL (USA)	180 mg/m ³ , 50 ppm	
TLV (USA)	176 mg/m ³ , 50 ppm Skin; BEI	
DNEL		
CATEGORIA NAFTAS		
Inalação	DNEL (agudo/acute - local)	640 mg/m ³ /15min (população) exposição aguda - local 1100 mg/m ³ /15min (trabalhador) exposição aguda - local
	DNEL (agudo/acute - sistémico/systemic)	1200 mg/m ³ /15 min (população) exposição aguda - sistémico 1300 mg/m ³ /15 min (trabalhador) exposição aguda - sistémico
	DNEL (longo prazo/long-term - local)	180 mg/m ³ /24h (população) exposição de longo prazo - local 840 mg/m ³ /8h (trabalhador) longo prazo - local

PNEC

Informação aplicável às substâncias pertencentes ao grupo das naftas:
Esta substância é um hidrocarboneto de composição complexa, desconhecida e variável. Os métodos convencionais para cálculos de PNEC não são adaptados a este caso. Assim, é impossível identificar uma concentração PNEC típica destas substâncias.

8.2 Controlo da exposição**Equipamento de protecção pessoal:****Medidas gerais de protecção e higiene:**

Assegurar ventilação adequada nos locais de trabalho.
Guardar o vestuário de protecção à parte do restante vestuário.
Não introduzir nos bolsos materiais contaminados com o produto.
Lavar as mãos antes de pausas e no fim do trabalho.
Não comer nem beber durante o trabalho.
Manter afastado de produtos alimentares e bebidas.

Protecção da respiração:

Utilizar filtro respiratório adequado a vapores orgânicos quando houver uma exposição reduzida ou durante um curto espaço de tempo; quando esta for mais longa ou então mais intensa, utilizar um equipamento de protecção respiratória autónomo (SCBA).
Caso a situação não possa ser completamente avaliada, ou ser for possível uma deficiência de oxigénio, só deverão ser utilizados SCBAs.
Filtro adequado a vapores orgânicos e vapores (Ponto de ebulição < 65°C) de acordo com a norma EN371.

Protecção das mãos:

Usar luvas de protecção.
As luvas devem obedecer aos requisitos das normas pertinentes (ex: EN374)
As luvas deverão ser inspeccionadas periodicamente para detecção de desgaste, perfurações ou contaminações.

continua na pag 9

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 8

Material das luvas

O material das luvas tem de ser impermeável e resistente ao produto.

Proceder à escolha do material das luvas tendo em consideração a durabilidade, a permeabilidade e a degradação.

Materiais adequados: (exemplos)

Protecção para exposição de longa duração:

Nitrilo

Protecção para exposição de curta duração:

PVC, Neopreno

A escolha de luvas próprias não depende apenas do material, mas também de outras características qualitativas e varia de fabricante para fabricante.

Tempo de penetração do material das luvas

Deve informar-se, junto do fabricante, sobre as condições de durabilidade das luvas a utilizar e respeitá-las.

Protecção dos olhos:Utilizar óculos ou viseira de protecção sempre que se prevejam projecções do produto.
(de acordo com norma europeia EN166)**Protecção do corpo:**

Utilizar vestuário de protecção.

Botas ou sapatos de segurança anti-derrapantes e anti-estáticos

Limitação e monitorização da exposição no ambiente

Manusear e armazenar cumprindo a legislação e as boas práticas aplicáveis.

Cumprir a legislação em vigor na eliminação do produto.

Medidas de gestão de riscos Ver CENÁRIOS DE EXPOSIÇÃO em anexo.**SECÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas****9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base****Indicações gerais**

Os valores apresentados nesta secção pretendem apenas descrever o produto sob o ponto de vista da protecção e segurança para o homem e para o ambiente, não podendo ser encaradas como especificações do produto.

Aspecto:**Forma:**

Líquido

Cor:

Azul ou violeta

Odor:

a hidrocarbonetos.

valor pH:

Não aplicável por se tratar de um meio não aquoso.

Mudança do estado:**Ponto de fusão / Intervalo de fusão:**

De acordo com a coluna 2 do Anexo VII do REACH o estudo não é necessário porque o ponto de congelação é < -20°C.

Ponto de ebulição / Intervalo de destilação:

ca. 30 - 180 °C

Ponto de inflamação:

< -40 °C

Dados reportados no Relatório de Segurança Química (REACH) para a família das naftas.

Inflamação (sólido, gaseiforme):

Não aplicável. Produto líquido.

Temperatura de decomposição:

ver secção 10.

Temperatura de autoinflamação:Dados reportados no Relatório de Segurança Química (REACH) para a família das naftas.
280 - 470 °C

continua na pag 10

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 9

Risco de explosão:	O produto não apresenta risco de explosão. No entanto, os vapores podem formar misturas explosivas com o ar.
Limites de inflamabilidade:	
Inferior:	1,4 Vol % Dados reportados no Relatório de Segurança Química (REACH) para a família das naftas.
Superior:	1,4 % (v/v) 8,4 Vol % Dados reportados no Relatório de Segurança Química (REACH) para a família das naftas. 7,6 % (v/v)
Pressão do vapor:	
Tensão de vapor a 37.8°C	45-90 kPa
Densidade:	
Massa volúmica a 15°C	0,720-0,775 g/cm ³
Densidade do vapor	>3 (literat.), ar=1
Velocidade da evaporação	Não determinada.
Solubilidade em / miscibilidade com água:	1.6.E+03 máx 1.5.E-18 mín Dados reportados no Relatório de Segurança Química REACH para a família das naftas - modelo Petrorisk.
Coefficiente de distribuição (n-octanol/água):	2 - 20,5 Dados reportados no Relatório de Segurança Química REACH para a família das naftas - modelo Petrorisk.
Viscosidade:	
Viscosidade cinemática:	
Viscosidade cinemática a 37.8°C	Dados reportados no Relatório de Segurança Química (REACH) para a família das naftas. <1 (literat.) cSt
Propriedades comburentes	De acordo com a coluna 2 do anexo VII do REACH, o estudo sobre as propriedades oxidantes não é necessário porque a substância é altamente inflamável ou extremamente inflamável.
9.2 Outras informações	Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reactividade**10.1 Reactividade** Ver 10.3**10.3 Possibilidade de reacções perigosas**

Reacções perigosas com agentes oxidantes fortes (ácidos fortes concentrados, peróxidos, cloratos, nitratos, etc).

10.4 Condições a evitarPrevenir a proximidade de fontes de ignição e de calor.
Evitar locais mal ventilados.**10.5 Materiais incompatíveis:** Agentes oxidantes fortes.**10.6 Produtos de decomposição perigosos:**

A combustão incompleta é suscetível de originar uma mistura complexa de partículas aéreas líquidas e sólidas em suspensão no ar, bem como gases, incluindo monóxido de carbono.

continua na pag 11

Ficha de Dados de Segurança
 Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: **GASOLINA**

continuação da pag 10

SECÇÃO 11: Informação toxicológica**11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos****Toxicidade aguda:****LD/LC50 valores relevantes para a classificação:****CATEGORIA NAFTAS**

Oral	LD50	> 5000 ml/kg bw (rato) (OECD TG 401)
Dérmica	LD50	> 2000 ml/kg bw (coelho) (OECD TG 402)
Inalação	LC50	> 5610 mg/m3 (rato) (OECD TG 403)

Efeito de irritabilidade primário:**na pele:** Provoca irritação cutânea.**nos olhos:** Pode irritar ligeiramente os olhos.**por inalação:** Não irritante.**por ingestão:** Não irritante.**Aspiração:**

Em caso de vômitos pode verificar-se aspiração do líquido para os pulmões, tendo como consequência a eventual ocorrência de pneumonia química.

Indicações adicionais:

Pode causar o cancro.

Pode provocar alterações genéticas hereditárias.

Efeitos agudos (toxicidade aguda, irritação e corrosão) Toxicidade aguda reduzida.**Sensibilização**

Sensibilização cutânea:

Não são conhecidos efeitos sensibilizantes.

Sensibilização respiratória:

Não são conhecidos efeitos sensibilizantes.

Toxicidade por dose repetida**CATEGORIA NAFTAS**

Dérmica	NOAEL/28d	3750 mg/kg bw/d (rato) (OECD TG 410) sistémico
Inalação	NOAEC/28d	9840 mg/m3 (rato) (OECD TG 412) sistémico
	NOAEC/90d	> 20000 mg/m3 (rato) (OECD TG 413) sistémico 10000 mg/m3 (rato) (OECD TG 413) local

Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e efeitos tóxicos na reprodução)

Cancerígeno, categoria 2.

Mutagénico, categoria 2.

Tóxico para a reprodução, categoria 3.

Dados CMR

Mutagenicidade (dados reportados no Relatório de Segurança Química REACH para a família das naftas):

- mutação de genes in vitro: não genotóxico em células bacterianas (OECD TG 471)
- mutação de genes in vitro: não genotóxico em células de mamíferos (OECD TG 476)
- teste de micronúcleos in vivo: não genotóxico em ratos (OECD TG 474)
- aberrações cromossómicas in vivo: não genotóxico em ratos (OECD TG 475)

CATEGORIA NAFTAS

Dérmica	NOAEL (cancerig./carcinog.)	0,05 ml (rato) (OECD TG 451) cancerigenicidade/carcinogenicity
Inalação	NOAEL (reprotox) - D	23900 mg/m3 (rato) (OECD TG 414) reprotoxicidade/reprotoxicity - materna desenvolvimento/maternal and developmental

continua na pag 12

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 11

NOAEL (reprotox) - F

>20000 mg/m3 (rato) (OECD TG 416)
 reprodutiva/desenvolvimento - reproductive/developmental
 24 700 mg/m3 (rato) (OECD TG 421)
 reprotoxicidade/reprotoxicity - fertilidade/fertility

SECÇÃO 12: Informação ecológica**12.1 Toxicidade****Toxicidade aquática:**

Tóxico para os organismos aquáticos.

O produto pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Aguda (curto prazo):**CATEGORIA NAFTAS**

EL50/48h 4,5 mg/l (daphnia magna) (OECD TG 202)
 EL50/72h 3,1 mg/l (selenastrum capricornutum) (OECD TG 201)
 LL50/96h 8,2 mg/l (pimephales promelas) (EPA 66013-75-009)

Crónica (longo prazo):**CATEGORIA NAFTAS**

NOEC/21d 2,6 mg/l (daphnia magna) (OECD TG 211)

Actividade microbiológica nos sistemas de tratamento de águas residuais

LL50 (72hr)=15.41mg/l (Tetrahymena pyriformis)

(Dados reportados no Relatório de Segurança Química REACH para a família das naftas - Modelo computacional Petrottox)

Classificação: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.**12.2 Persistência e degradabilidade**

Inerentemente biodegradável.

Baixo potencial para sofrer hidrólise em meio aquático. Este processo degradativo não contribuirá para a remoção da substância.

Não tem potencial para sofrer fotólise na água e no solo. Este processo de degradação não contribui para a remoção da substância.

Alguns componentes cumprem os critérios Persistente (P) ou muito Persistente (vP).

Tempo de meia vida (dados reportados no Relatório de Segurança Química REACH para a família das naftas - modelo Petrorisk)

Ar: 1,5E+00 - 6,6E+01 horas

Água: 1,6E+00 - 5,4E+02 dias

Solo: 1,6E+00 - 5,4E+02 dias

Sedimentos: 6,2E+00 - 2,2E+03 dias

Águas residuais: 1,7E-01 - 1,2E+02

Comportamento em compartimentos ambientais:**Componentes:**

Distribuição nos compartimentos ambientais (em %) (Dados reportados no Relatório de Segurança Química REACH para a família das naftas - modelo Petrorisk):

Ar: 93,02

Água: 5,83

Solo: 0,34

Sedimentos: 0,81

12.3 Potencial de bioacumulação

Alguns componentes do produto satisfazem os critérios Bioacumulável (B), mas nenhum satisfaz os critérios de muito Bioacumulável (vB).

Log Kow 2 - 20,5 (Dados reportados no Relatório de Segurança Química REACH para a família das naftas - modelo Petrorisk)

12.4 Mobilidade no solo

Log Koc: 1.83 - 13.90 (Dados reportados no Relatório de Segurança Química REACH para a família das naftas - modelo Petrorisk).

continua na pag 13

Ficha de Dados de Segurança
Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: **GASOLINA**

continuação da pag 12

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**PBT:** A substância não satisfaz os critérios PBT.**mPmB:** A substância não satisfaz os critérios mPmB**12.6 Outros efeitos adversos** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.**SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação****13.1 Métodos de tratamento de resíduos**

Os resíduos deste produto devem ser tratados como resíduos perigosos.

Produto:

A geração de resíduos deve ser evitada ou minimizada sempre que possível.

Não lançar no esgoto resíduos do produto.

Os excedentes do produto deverão ser eliminados segundo a legislação em vigor, em instalações licenciadas para o efeito.

Não permitir que os resíduos contaminem o solo ou a água, ou sejam depositos no ambiente.

A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de protecção do ambiente e de gestão de resíduos.

Lista europeia de resíduos

13 07 02 (*) Gasolina

Estes códigos apenas podem ser atribuídos como sugestão, em conformidade com a composição original do produto e as utilizações previsíveis a que se destina.

O utilizador final tem a responsabilidade pela atribuição do código mais adequado, em conformidade com as utilizações, contaminações ou alterações efectivas do material.

Embalagens:

Embalagem contendo ou contaminada por resíduos de matérias perigosas - Código LER: 15 01 10*

As embalagens contaminadas com resíduos perigosos deverão ser entregues a operadores licenciados para o efeito.

A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de protecção do ambiente e de gestão de resíduos.

Reciclar sempre que possível.

Recomendação:

Os resíduos das embalagens devem ser arejados num local seguro longe do calor e de fontes de ignição. Não cortar, soldar, amolgar ou queimar embalagens vazias enquanto não tiverem sido limpas e declaradas seguras.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte**14.1 N.º ONU**

ADR, IMDG, IATA

UN1203

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADR

IMDG

IATA

1203 GASOLINA, PERIGOSO PARA O AMBIENTE

MOTOR SPIRIT, MARINE POLLUTANT

MOTOR SPIRIT

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte

ADR



Classe

3 (F1) Líquidos inflamáveis

continua na pag 14

Ficha de Dados de Segurança



Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

		continuação da pag 13
Rótulo		3
IMDG		
		
Class Label		3 Flammable liquids. 3
IATA		
		
Class Label		3 Flammable liquids. 3
14.4 Grupo de embalagem ADR, IMDG, IATA		II
14.5 Perigos para o ambiente:		
Poluente marinho:		Sim Símbolo convencional (peixes e árvore)
Marcação especial (ADR):		Símbolo convencional (peixes e árvore)
14.6 Precauções especiais para o utilizador		Atenção: Líquidos inflamáveis
Número de perigo:		33
EMS n.º:		F-E,S-E
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC		Não aplicável.
Transporte/outras indicações:		
ADR		
Quantidades Limitadas (LQ)		1L
Categoria de transporte		2
Código de restrição em túneis		D/E

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**

Estados Unidos: SARA 313 (Substâncias perigosas específicas)	
1634-04-4	Éter metil-tert-butílico
Estados Unidos: TSCA (Toxic Substances Control Act)	
1634-04-4	Éter metil-tert-butílico
Filipinas: Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS)	
86290-81-5	gasolina
1634-04-4	Éter metil-tert-butílico
China: Chinese Chemical Inventory of Existing Chemical Substances (IECSC)	
1634-04-4	Éter metil-tert-butílico
Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS)	
86290-81-5	gasolina
1634-04-4	Éter metil-tert-butílico

continua na pag 15

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 14

Japão: Existing and New Chemical List (ENCS)		
1634-04-4	Éter metil-tert-butílico	2-3220
Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL)		
86290-81-5	gasolina	KE-17566
1634-04-4	Éter metil-tert-butílico	KE-23648
União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances)		
86290-81-5	gasolina	
1634-04-4	Éter metil-tert-butílico	

Regulamentação nacional:**Outros Regulamentos relativos a restrições a uso e comercialização:**

Se comercializado ao público em geral, as embalagens devem ter fechos de segurança para crianças.
Se comercializado ao público em geral, as embalagens devem apresentar indicação de perigo detectável pelo tacto para invisuais.

Regulamento (CE) No 1907/2006, Anexo XVII:

Se embalado, a embalagem deve conter a seguinte menção:

Reservado a utilizadores profissionais

15.2 Avaliação da segurança química:

Informação para a família das naftas:

Foi realizada uma Avaliação de Segurança Química.

SECÇÃO 16: Outras informações

As informações apresentadas foram compiladas de fontes fidedignas e são consideradas correctas e actuais à data da presente edição, dizendo apenas respeito ao produto e podendo não ser válidas em formulações com outros produtos. A responsabilidade da sua utilização pertence aos utilizadores.

As informações apresentadas pretendem apenas descrever o produto sob o ponto de vista da protecção e segurança do homem e do ambiente, não podendo portanto ser encaradas como especificações do produto. Este documento contém informação importante para a garantia de segurança na armazenagem, manuseamento e utilização deste produto.

Assim, deverá estar acessível e ser explicado aos trabalhadores envolvidos e aos responsáveis pela segurança.

Frases relevantes

- H224 Líquido e vapor extremamente inflamáveis.
- H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
- H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
- H315 Provoca irritação cutânea.
- H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.
- H340 Pode provocar anomalias genéticas.
- H350 Pode provocar cancro.
- H360D Pode afectar o nascituro.
- H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- R11 Facilmente inflamável.
- R12 Extremamente inflamável.
- R38 Irritante para a pele.
- R45 Pode causar cancro.
- R46 Pode causar alterações genéticas hereditárias.
- R51/53 Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- R63 Possíveis riscos durante a gravidez com efeitos adversos na descendência.
- R65 Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.
- R67 Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.

Cenários de Exposição**Utilização industrial:**

Fabrico da substância.

Formulação e (re)embalagem de substâncias e misturas.

continua na pag 16

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

Distribuição da substância.
Utilização como combustível.

Utilização profissional:
Utilização como combustível.

Utilização pelo consumidor final:
Utilização como combustível.

continuação da pag 15

Ficha de Dados de Segurança emitida por:

Galp Energia - Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A. - R&D - DPT - GIM - Qualidade e Segurança de Produtos

Rua da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 724 25 00

Legenda:

na: não aplicável

nd: não disponível

ca: cerca de

Abreviaturas e acrónimos:

ADR: Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (European Agreement concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Road)

IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods

IATA: International Air Transport Association

Fontes:

REACH - Relatório de Segurança Química para a categoria de substâncias "Low Boiling Point Naphthas (Gasolines)".

Hazard classification and labelling of petroleum substances in the European Economic Area - 2014.

Concawe, October 2014.

Literatura técnica especializada.

Dados alterados em relação à versão anterior:

As alterações mais relevantes foram feitas nas secções marcadas com (*).

Estatísticas

Após a entrada em vigor da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, houve necessidade de se proceder a uma atualização da denominação dos combustíveis rodoviários neste portal. Para o efeito informa-se:

Gasóleo simples	De acordo com as definições constantes na Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro.
Gasolina simples 95	
Gasóleo	O mesmo que Gasóleo aditivado base, que corresponde ao Gasóleo, usualmente comercializado até ao dia 16 de abril de 2015.
Gasolina 95	O mesmo que Gasolina aditivada base 95, que corresponde à Gasolina 95, usualmente comercializada até ao dia 16 de abril de 2015.
Gasóleo Especial	O mesmo que Gasóleo extra aditivado, que corresponde ao Gasóleo Especial, usualmente comercializado até ao dia 16 de abril de 2015.
Gasolina Especial 95	O mesmo que Gasolina extra aditivada 95, que corresponde à Gasolina Especial 95, usualmente comercializada até ao dia 16 de abril de 2015.

Preço Médio dos Combustíveis

(só combustíveis comercializados no Continente)

Postos publicados: 2706

Data			
2015-12-29			
Combustível	Preço	N.º Postos	
Biodiesel B10	1.119 €	1	
Gasóleo	1.077 €	922	
Gasóleo colorido	0.662 €	890	
Gasóleo de aquecimento	0.907 €	110	
Gasóleo especial	1.062 €	933	
Gasóleo simples	1.032 €	2061	
Gasolina 95	1.347 €	833	
Gasolina 98	1.387 €	725	
Gasolina aditivada	1.464 €	6	
Gasolina de mistura (motores a 2 tempos)	1.783 €	114	
Gasolina especial 95	1.293 €	56	
Gasolina especial 98	1.494 €	259	
Gasolina simples 95	1.307 €	2038	
GNC (gás natural comprimido - €/m3)	0.984 €	1	
GNL (gás natural liquefeito - €/kg)	1.170 €	1	
GPL Auto	0.564 €	270	
2015-12-28			
2015-12-27			
2015-12-26			
2015-12-25			
2015-12-24			
2015-12-23			

Evolução do Preço dos Combustíveis nos últimos 12 meses



GASPE
Combustíveis, Lda



PROPOSTA

GASPE, Combustíveis, Lda., contribuinte nº 500033684, com sede na Rua das Lages, nº 519, 4414-007 Canelas VNG, depois de ter tomado conhecimento do convite do procedimento de Ajuste Directo para **“Aquisição de combustíveis (gasóleo e gasolina) em Posto de Abastecimento Público”**, obriga-se a fornecer o bem, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de 70.000,00 € (Setenta mil euros) que não inclui o IVA:

À quantia supra mencionada acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor, hoje 23%, no valor total de 16.100,00 € (Dezasseis mil e cem euros).

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

V. N. Gaia, 30 de Dezembro de 2015

O Gerente,

GASPE - Combustíveis, Lda.



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasoleo), pelo período de um ano

maria.pereira@prioenergy.com <maria.pereira@prioenergy.com>

2 de janeiro de 2016 às 19:16

Para: cmafe.ccp.alfandega@gmail.com

Exmos Srs.,

Venho por este meio, formalizar a proposta da Prio Energy, para o eventual fornecimento de combustíveis ao Município de Alfandega da Fé.

Espero que a mesma vá ao encontro das vossas expectativas.

Sem mais de momento, apresento os meus melhores cumprimentos.

Atentamente,

Maria Pereira

Assistente de Vendas

Direção de Vendas Diretas



TGL - Terminal de Graneis Líquidos

Lote B - Porto de Aveiro

3834-908 Gafanha da Nazaré

Portugal

Coordenadas GPS: 40°39'09.87"N | 8°42'23.17"W

M. +351935991643 | T. +351234096833 | F. +351234390019

prioenergy.com | facebook.com/PrioEnergy

Proteja o ambiente. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Protect the Environment. Print this e-mail only if necessary.

O conteúdo desta mensagem de correio electrónico e seus anexos é confidencial: se não for o destinatário desta mensagem é favor notificar-nos por telefone e destruir o original.

Apesar de esta mensagem ter sido verificada pelo nosso sistema de antivírus, não podemos garantir que não contenha vírus informáticos e não aceitamos qualquer responsabilidade por danos causados por vírus que possam estar contidos nesta mensagem.

The content of this e-mail and its attachments is confidential. if you are not the intended recipient of this message please notify us by telephone and destroy the original.

Our own virus checking system has swept this e-mail and its attachments. However, we cannot guarantee that it is virus-free and cannot take responsibility for any virus which may be present.

5 anexos



Anexo I.doc

653K



Proposta Tipo Cartão Rede + Municipio de Alfandega da Fé.pdf

97K



Prio Energy S.A _Março 2016.pdf

6188K



FT03-PEN_03 - Ficha Técnica Gasóleo Simples.pdf

47K



FDS01-PEN_03 - Ficha de Segurança Gasóleo.pdf

220K



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasoleo), pelo período de um ano

anabela.urbano@prioenergy.com <anabela.urbano@prioenergy.com>

4 de janeiro de 2016 às 16:27

Para: 'cmafe.ccp.alfandega@gmail.com'

Cc: Carmenmanuela65@gmail.com

Exmos Srs.:

Salientamos qua a nossa proposta a este ajuste direto é em nome/parceria com a empresa SR. Combustíveis, à qual amavelmente enviaram convite(e-mail SR. Combustíveis em anexo)

Estaremos disponíveis para alguma questão que julguem pertinente.

Sem mais de momento, apresento os meus melhores cumprimentos.

Atentamente,

Anabela Urbano

Assistente de Vendas

Direção de Vendas Diretas



TGL - Terminal de Graneis Líquidos
[Lote B / Lote D] - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré
Portugal

Coordenadas GPS: 40°39'09,87"N | 8°42'23,17"W
M. +351919500866 | T. +351234096833 | F. [+351234390019/+351234393099]
prioenergy.com | facebook.com/PrioEnergy

Proteja o ambiente. Imprima este e-mail apenas se necessário.
Protect the Environment. Print this e-mail only if necessary.

O conteúdo desta mensagem de correio electrónico e seus anexos é confidencial: se não for o destinatário desta mensagem é favor notificar-nos por telefone e destruir o original.

Apesar de esta mensagem ter sido verificada pelo nosso sistema de antivírus, não podemos garantir que não contenha vírus informáticos e não aceitamos qualquer responsabilidade por danos causados por vírus que possam estar contidos nesta mensagem.

The content of this e-mail and its attachments is confidential. if you are not the intended recipient of this message please notify us by telephone and destroy the original.

Our own virus checking system has swept this e-mail and its attachments. However, we cannot guarantee that it is virus-free and cannot take responsibility for any virus which may be present.

De: Maria Pereira - Prio Energy

Enviada: sábado, 2 de Janeiro de 2016 19:16

Para: 'cmafe.ccp.alfandega@gmail.com'

Assunto: Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasoleo), pelo período de um ano

Exmos Srs.,

Venho por este meio, formalizar a proposta da Prio Energy, para o eventual fornecimento de combustíveis ao Município de Alfandega da Fé.

Espero que a mesma vá ao encontro das vossas expectativas.

Sem mais de momento, apresento os meus melhores cumprimentos.

Atentamente,

———— Mensagem reencaminhada ————

From: <maria.pereira@prioenergy.com>

To: <anabela.urbano@prioenergy.com>

Cc:

Date: Wed, 30 Dec 2015 15:37:00 +0000

Subject: FW: Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasoleo), pelo periodo de um ano

Maria Pereira

Assistente de Vendas

Direção de Vendas Diretas



TGL - Terminal de Graneis Líquidos

Lote B - Porto de Aveiro

3834-908 Gafanha da Nazaré

Portugal

Coordenadas GPS: 40°39'09,87"N | 8°42'23,17"W

M. +351935991643 | T. +351234096833 | F. +351234390019

prioenergy.com | facebook.com/PrioEnergy

Proteja o ambiente. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Protect the Environment. Print this e-mail only if necessary.

O conteúdo desta mensagem de correio eletrónico e seus anexos é confidencial: se não for o destinatário desta mensagem é favor notificar-nos por telefone e destruir o original.

Apesar de esta mensagem ter sido verificada pelo nosso sistema de antivírus, não podemos garantir que não contenha vírus informáticos e não aceitamos qualquer responsabilidade por danos causados por vírus que possam estar contidos nesta mensagem.

The content of this e-mail and its attachments is confidential. if you are not the intended recipient of this message please notify us by telephone and destroy the original.

Our own virus checking system has swept this e-mail and its attachments. However, we cannot guarantee that it is virus-free and cannot take responsibility for any virus which may be present.

De: Carmenmanuela Rodrigues [mailto:carmenmanuela65@gmail.com]

Enviada: terça-feira, 29 de Dezembro de 2015 16:42

Para: Maria Pereira - Prio Energy

Assunto: Fwd: Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasoleo), pelo periodo de um ano

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Carmenmanuela Rodrigues** <carmenmanuela65@gmail.com>

Data: 29 de dezembro de 2015 16:41

Assunto: Fwd: Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasoleo), pelo periodo de um ano

Para: maria.pereira@prioenergy.com

Boa tarde em virtude do Sr. Tomas se encontrar ausente e a pedido dele envio o assunto em questão.

Cumprimentos

Manuela

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Carmenmanuela Rodrigues** <carmenmanuela65@gmail.com>

Data: 29 de dezembro de 2015 16:38

Assunto: Fwd: Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasoleo), pelo periodo de um ano

Para: tomas.guimaraes@prioenergy.com

Boa tarde remeto o pedido de concurso do municipio, como devemos proceder?

Cumprimentos

Manuela

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Município Alfandega da Fe ConcursosAD** <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Data: 23 de dezembro de 2015 12:23

Assunto: Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasóleo), pelo período de um ano

Para: gaspe.geral@gaspe.pt, joaosotua@gmail.com, mcordeiro@tuacar.pt, carmenmanuela65@gmail.com

Exmos. Senhores.

Vimos pelo presente, ao abrigo do disposto no art. 115º, do Código dos Contratos Públicos, enviar convite para apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto ("Aquisição de combustível (gasolina e gasóleo), pelo período de um ano").

Para o efeito, junto anexamos os seguintes documentos:

1. Convite;
2. Caderno de Encargos;
3. Modelo de Declaração em conformidade com o Anexo I ao Código dos Contratos Públicos.

Com os melhores cumprimentos,

3 anexos



CONVITE.pdf

86K



CADERNO ENCARGOS.pdf

130K



ANEXO I-word.doc

27K

GASÓLEO SIMPLES

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Em conformidade com 1907/2006/CE, Artigo 31.º

FDS01-PEN/03

1 - IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E SOCIEDADE/EMPRESA

PRODUTO - Mistura: gasóleos, fuel (EC:269-822-7), ésteres metílicos de óleos vegetais

NOME COMERCIAL - GASÓLEO

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA APLICÁVEL AOS SEGUINTE PRODUTOS:

GASÓLEO SIMPLES
GASÓLEO DE AQUECIMENTO
GASÓLEO COLORIDO
TOP DIESEL
DIESEL EVOLUTION

Número de registo REACH do fornecedor
01-2119484664-27-0077 (EC: 269-822-7)

Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Não são aconselhadas as utilizações que não estejam contempladas no ponto seguinte.

Utilização da substância / da preparação:

UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL:
Utilização como combustível.

UTILIZAÇÃO PROFISSIONAL:
Utilização como combustível.

UTILIZAÇÃO PELO CONSUMIDOR FINAL:
Utilização como combustível.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Prio Energy, S.A.
TGL - Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré
Aveiro, PORTUGAL

NÚMERO NACIONAL DE EMERGÊNCIA

112

**INEM - INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA
CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTI-VENENOS**

808 250 143

Fax: (351) 21 330 32 75

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA

CLASSIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A DIRECTIVA 67/548/CEE OU DIRECTIVA 1999/45/CE



Xn; Nocivo

R20-40-65: Nocivo por inalação. Possibilidade de efeitos cancerígenos. Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.



Xi; Irritante

R38: Irritante para a pele.



N; Perigoso para o ambiente

R51/53: Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO:

DIRECTIVA 1999/45/CE E SUAS ACTUALIZAÇÕES.



Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré
Aveiro - PORTUGAL

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019
info@prioenergy.com
prioenergy.com

Revisão nº 3
Data de revisão:
17 Abril 2015

